

LUTA!

Por Deus, Terra e Liberdade, brasileiro, Luta!

com Francisco de Sá



N.º 11

Escreve o Bispo de Maura:
"Não se educam os povos com mentiras".

Brasileiros:

Destruamos a lei iníqua da propriedade privada da terra!

Acabemos com as concessões e com os privilégios!

Declaremos iníqua a atual lei de imposto sobre a renda, somente podendo vigorar num meio de ignorantes e sob a pressão de legisladores tiranos, de governos sustentados por baionetas e tanques, e de tribunais mancomunados com os magnatas!

Ponhamos fora da lei esses impostos asfixiantes!

Coloquemos as Forças Armadas dentro das suas verdadeiras funções!

Não toleremos, dentro da nossa Pátria, parasitas improdutivos!

Nada de religião imposta!

um artigo oportuno do
ex-BISPO DE MAURA

atual — Bispo do Rio de Janeiro

Nesta Revista

Luta!

Diretor-Proprietário
DOM CARLOS DUARTE COSTA
Revista Mensal Ilustrada

ANO IV — Nº. 11
ABRIL
1950

REDAÇÃO
Rua da Constituição, 10 — sob ?
Fone: 22-7368
RIO DE JANEIRO

Assinaturas

Capital Federal	Cr\$ 40,00
Estados	Cr\$ 50,00

Número Avulso

Capital Federal	Cr\$ 4,00
Estados	Cr\$ 5,00

Nota — A direção não se responsabiliza por artigos assinados.

CORRESPONDENTES

Estado de São Paulo

S. Paulo: Antônio Mellace Netto
Rua 7 de Abril, 264 - 8.º s. 1.820 - Fone:
2-5470.

Santos: Antônio Mellace Netto
Rua 15 de Novembro, 28-3.º - s. 17

Ribeirão Preto: Eugênio R. Bicas
Rua Visconde de Inhauma, 36

Azevedo Marques: Aristides Gameiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Montes Claros e Juramento:

Edson G. Brasileiro

Alfenas:

Pedro José da Fonseca
Caixa Postal, 100

Rio Novo:

José Rodrigues Araujo

Simonésia: Raimundo dos Reis Filho.
S. Lourenço — Caxambú: Austrielino Brandão.

Ubatuba: Tle. Albano Antônio de Souza
Rua da Harmonia, s/n.

Coronel Pacheco

João Lucas de Miranda

São João Nepomuceno: Antônio Barroso.

Juiz de Fora: José Soares

Av. Garibaldi, 400

Divinópolis: João Vilela Fonseca

Praça do Rosário, 217

Varginha: José Dália

Caixa Postal, 163

ESTADO DE GOIÁS

Goiânia: Agrício Braga

Caixa Postal, 45

ESTADO DO PARÁ

Belém: José Maria Seixas

Caixa Postal, 105

ESTADO DE PERNAMBUCO

Recife: João Bezerra de Lima

Rua Dr. José Maria, 953 (Tamarineira) —

ESTADO DA PARAÍBA

João Pessoa: Farel Fialho Viana

Caixa Postal, 35

Campina Grande: J. Leite Sobrinho

Rua 15 de Novembro, 76

ESTADO DE SERGIPE

Aracaju: Zózimo Ferreira de Almeida.

ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza: Pe. Raimundo Simplicio de Almeida.

Rua D. Teresa Cristina, 227.

Joazeiro: Luiz França do Amaral

Rua Salgadinho, 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cabo Frio: Farah Elias Farah

Rua Jonas Garcia

Rio Bonito: Joaquim Francisco de Matos

Macaé: Alcebíades Vieira

Rua Eusébio de Queiroz, 7

Casimiro de Abreu: Odilon Lobo

Carapicó: Octacílio França

ESTADO DE S. CATARINA

Lajes: Dom Antídio José Vargas

Caixa Postal, 93

Rio das Antas: Francisco Alves Cordeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre:

Aly de Souza

Rua Conceição, 436 — Tel. 6947
Caixa Postal, 274.

Rio Grande: Walter S. da Costa

Caixa Postal, 170

Caxias do Sul: Adão Paulo Pinto

Rua Sinimbú, 1188.

A IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA

TEM POR LEMA:

Deus, Terra e Liberdade!

1-1-1

so dos povos, não podendo se contentar em dar professores às universidades.

A Economia Política, em si, não evidencia o roubo da chamada propriedade privada da terra, nem tão pouco os sistemas imorais impostos, aplicados por governos que coartam a Liberdade e dificultam a produção e distribuição da riqueza. Pelo conhecimento da ciência, fica esclarecido e evidenciado que a terra produz renda, o trabalho salário, o capital juro, e a quem pertence a distribuição. A renda determina somente o valor que tem a terra, sendo um valor criado pelo conjunto social, devendo ser a única fonte de recursos para o custeio dos gastos públicos, ficando, assim, simplificada a administração dos governos, dignificada a política, elevada a religião e solucionados os conflitos sociais.

Em si, não exige a luta de classes; existem ladrões e roubados; ladrões são aqueles que têm tudo, sem nada fazer; roubados são aqueles que fazem tudo e nada tem.

Os povos devem ter conhecimento exato daquilo que querem, em que se consiste e como se obtém.

O trabalhador não necessita de proteção. Precisa não ser roubado no fruto do seu trabalho.

A REFORMA

Num período relativo de paz, o meio de fazer triunfar uma inteligente e grande reforma social, é o Estado nacionalizar a terra e, sobre ela, estabelecer o imposto de renda, suprimindo os demais impostos. Para esse fim, promova um plebiscito, a fim de que o povo colabore com o governo, na redenção da Pátria, promulgando o seguinte FUNDAMENTAL DECRETO:

Artigo único:

Em todo o território nacional, todo o solo, a partir da data da promulgação deste DECRETO, pertencerá ao ESTADO, por ser a Terra um valor criado, apoiado e melhorado pelo progresso social.

a) No primeiro ano, a Fazenda pública perceberá 1% sobre o valor atual de todo o solo nacional, sejam as terras particulares ou do Estado na posse de particulares;

b) Anualmente, será efetuado um desconto de 20% sobre todos os impostos, privilégios e rendas alfandegárias, em todo o território nacional, quer sejam esses impostos, privilégios e rendas da União, dos Estados e Territórios, ou dos Municípios;

c) Calculando, no começo desta grande reforma, seja a renda de 5%, no fim de cinco anos, não ficará, em todo o território nacional, nenhuma dificuldade criada por impostos, e toda essa renda pertencerá à Fazenda pública;

d) Em todas as repartições públicas federais, estaduais, territoriais e municipais, no Exército, na Armada, na Aeronáutica, na Polícia nas representações diplomáticas no estrangeiro, far-se-á propaganda em larga escala da grande reforma social.

Dentro da ética profissional, a imprensa e estações de rádio, terão ampla liberdade de crítica.

A decisão será dada pelo voto de todos os habitantes do país, quer sejam nacionais ou estrangeiros, de ambos os sexos.

RESULTADO DA REFORMA

Anulado, para sempre, o mais iníquo de todos os privilégios: A PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA, será fácil anular os demais privilégios prejudiciais à coletividade.

Todas as empresas que, pelo seu caráter, constituem monopólio natural como Estradas de Ferro, Bondes, Telefones, Força e Luz, Água e Esgotos, Minas em geral, devem pertencer e ser exploradas pelo Estado. Essas empresas não devem ser organizadas visando lucros excessivos prejudiciais ao povo que as mantém, mas suas, tabelas devem ser reduzidas ao mínimo, dando, apenas, uma remuneração condigna ao trabalho, ao seguro social ou aposentadoria, e ao juro do capital para sua conservação e melhoramentos.

O seguro social ou aposentadoria é concedido a quem trabalha ou presta serviços ao Estado.

No salário, o trabalhador não recebe tudo o que corresponde ao esforço empregado.

Ficando o governo com toda a renda do solo e franqueando esse ato o livre acesso à terra, torna-se fácil a elaboração da lei natural do salário, que nunca será inferior ao salário daquele que se julga patrão de si mesmo e que, trabalhando a terra, todavia reconhece que há um elevado número de trabalhadores empregados em fábricas, em vários ramos de negócios, em várias culturas, em empresas de transportes, etc. que recebem salários mais elevados e que si os atuais patrões correm risco de possíveis prejuízos, na maioria dos casos, isso já está previsto no salário da administração e no juro do capital invertido, por isso, convém que se saiba e se reconheça o legítimo direito de greve, para se impor, pela razão, a mais equitativa e justa distribuição da riqueza entre os produtores.

Convênios entre patrões e trabalhadores, em forma de sociedade ou cooperativas livres, decidirão, por um balanço a soma real do capital invertido, com um acréscimo de juros, que poderão ser de 5, 6, 7, 8, 9, ou 10%, de comum acordo, entre as partes. Distribuindo o juro estabelecido, a sobra dos lucros será dividida em partes iguais entre todos os trabalhadores. Desta maneira, os trabalhadores, aqueles que desejarem, irão retirando das mãos dos patrões atuais as ações adjudicadas pelo seu capital invertido na instituição, demonstrando, assim, que os verdadeiros e únicos senhores do capital devem ser os trabalhadores e, desta maneira, com grande vantagem, ficará substituída a esmola das aposentadorias particulares.

Quando os senhores do capital forem os próprios produtores, a sociedade humana progredirá, extraordinariamente, por meio de um grande movimento de cooperação, verificando, então os capitalistas o que convém mais produzir, sem extorsões, dentro do espírito sublime de verdadeira humanidade.

Chegou o momento do ser humano proceder com inteligência, deixando de lado a pilha-

gem e crimes que se cometem, em nome de revoluções e guerras inúteis, preparadas por magnatas que, com o ouro, compram as consciências de governos, congressos, tribunais, imprensa, estações de rádio, etc. etc., fazendo do povo carne para canhão.

Isso não pode continuar.

Esta é a hora de se estabelecer um novo sistema econômico, entre os povos, e nenhum melhor do que o exposto, baseado na ciência,

netas e tanques, e de tribunais mancomunados com os magnatas!

Ponhamos fora da lei esses impostos asfixiantes!

Coloquemos as Forças Armadas dentro das suas verdadeiras funções.

Não toleremos, dentro da nossa Pátria, parasitas improdutivo! Nada de religião imposta!

Apresentem-se os brasileiros dignos do Brasil!

VINDE BRASILEIROS, EU VOS GUIAREI!



Só assim teremos uma verdadeira e sólida democracia, que iniciará para a Humanidade uma nova era de Paz, de Justiça e de Liberdade. Brasileiros:

Destruamos a lei iníqua da propriedade privada da terra!

Acabemos com as concessões e com os privilégios!

Declaremos iníqua a atual lei de imposto sobre a renda, somente, podendo vigorar, num meio de ignorantes e sob a pressão de legisladores tiranos, de governos sustentados por baio-

E avancemos e avancemos!

O Brasil é nosso, exclusivamente, nosso!

Por Cristo e pela Pátria, estejamos dispostos a tudo!

Si o nosso sangue fôr preciso, para que o verdadeiro Cristo retome o seu lugar, dentro da nossa Pátria e na Humanidade, de bom grado, demos, certos de que estamos redimindo a Pátria e a Humanidade de crimes execrands!

Brasileiros:

Viva Cristo! Viva o Brasil!

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1949

O Papa Negro

Escreve: Ernesto Mezzabotta

PRIMEIRA PARTE

O Rei Cavaleiro

CAPITULO IV

PAI E FILHO

Decorreram três dias depois da ~~cena~~ que se passou entre o duque de Montmorency e o conde de Poix, cena que nós já descrevemos.

Vamos agora encontrar o velho duque na grande sala de justiça sala que ele percorre a largos passos. A fisionomia, os modos, as palavras soltas que o duque pronuncia, mostram bem a irritação de uma impaciência que chegou ao seu auge.

Dois homens d'armas seguiam atentamente os passos do duque, meneando a cabeça e esperando de um momento para o outro alguma ordem terrível, porque o rosto carregado do duque não pressagiava nada de bom para o desgraçado que provocara aquela tempestade.

Afinal, um criado chegou á porta da sala e anunciou:

— O senhor duque de Damville!

Montmorency deu três passos em direção á porta, mas, depois, como se lembrasse de qualquer coisa, fez sinal aos dois homens d'armas para que o deixassem só, no que foi obedecido com a costumada presteza.

Apareceu então no limiar da porta Henrique de Montmorency, duque de Damville, primogênito do grande condestável.

Henrique de Damville tinha dezoito anos, como ouvimos dizer a seu pai; mas na reatidade parecia ter vinte e cinco ou vinte e seis. De elevada estatura, ombros largos, o lábio superior coberto por um farto bigode, fisionomia ativa e carregada, olhar ameaçador, Henrique era digno representante daquela terrível família feudal, que crescera ao lado do trono de França, aliada muitas vezes dos reis, algumas vezes inimiga, e súbdita quase nunca.

Os olhares daqueles dois homens encontraram-se como dois floretes num duelo de morte. Ambos se preparavam para uma luta. Montmorency amava aquele filho precisamente porque reconhecia nêle as suas próprias qualidades — um orgulho indomável e uma altivez á toda prova.

— Senhor duque! — disse o velho com voz fremente que teria feito empalidecer outro qualquer que a ouvisse.

— Monsenhor! — respondeu tranquillamente Henrique.

— Há dois dias que vos esperava, senhor duque! — prosseguiu Montmorency, sempre reprimindo a cólera. — E durante dois dias vosso pai esperou baldadamente!

— Monsenhor, eu não sei o que quereis dizer: teria obedecido como sempre as vossas ordens, mas não fui avisado.

— Como! então não recebestes a minha mensagem, levada por um dos meus escudeiros?

— Uma mensagem, monsenhor? Não, decerto. Veiu a Damville um escudeiro vosso, ordenando-me da vossa parte que voltasse a toda brida para Paris. Respondi-lhe que meu pai não confiaria nunca uma missão tão imperiosa a um servo, e disse-lhe que me mostrasse a ordem por escrito. Ele não a tinha, e então eu...

— Então?... — exclamou o duque.

— Mandei-lhe pôr a ferros.

— Desgraçado!

— Era o menos que merecia um vil, que abusava indignamente do nome de meu pai.

— Pois bem, duque enganastes-vos completamente! — gritou o condestável. — a ordem emanava de mim, e estava para mandar-vos buscar a força quando chegastes.

— Muito sinto o equívoco, monsenhor; — disse Henrique sempre sereno e tranquilo — mas a minha justificação está na estranheza do caso. E agora, monsenhor, posso saber as razões porque me chamastes a Paris?

— Razões gravíssimas! — exclamou o condestável, cruzando os braços sobre o peito — Ah! o senhor duque de Damville exerce no palácio de seu pai os direitos de alta e baixa justiça!... Ah! o senhor manda meter nas enxovias os maridos que empecem as suas aventuras galantes!...

— Monsenhor!...

— Mas estais enganado, si julgais já estar de posse da vossa herança, senhor duque! Enquanto eu viver e, graças ao céu, conto durar ainda muitos anos, nas terras e nos palácios de Montmorency só tem lugar uma vontade e uma só ordem — a minha. E os desobedientes, ainda que fossem do meu próprio sangue...

Henrique tivera tempo para se assenhorar de si, durante aquela violenta expansão.

— Monsenhor — disse ele com a maior serenidade, — decerto, são falsas informações que me acarretam êsse juízo, tão desfavorável.

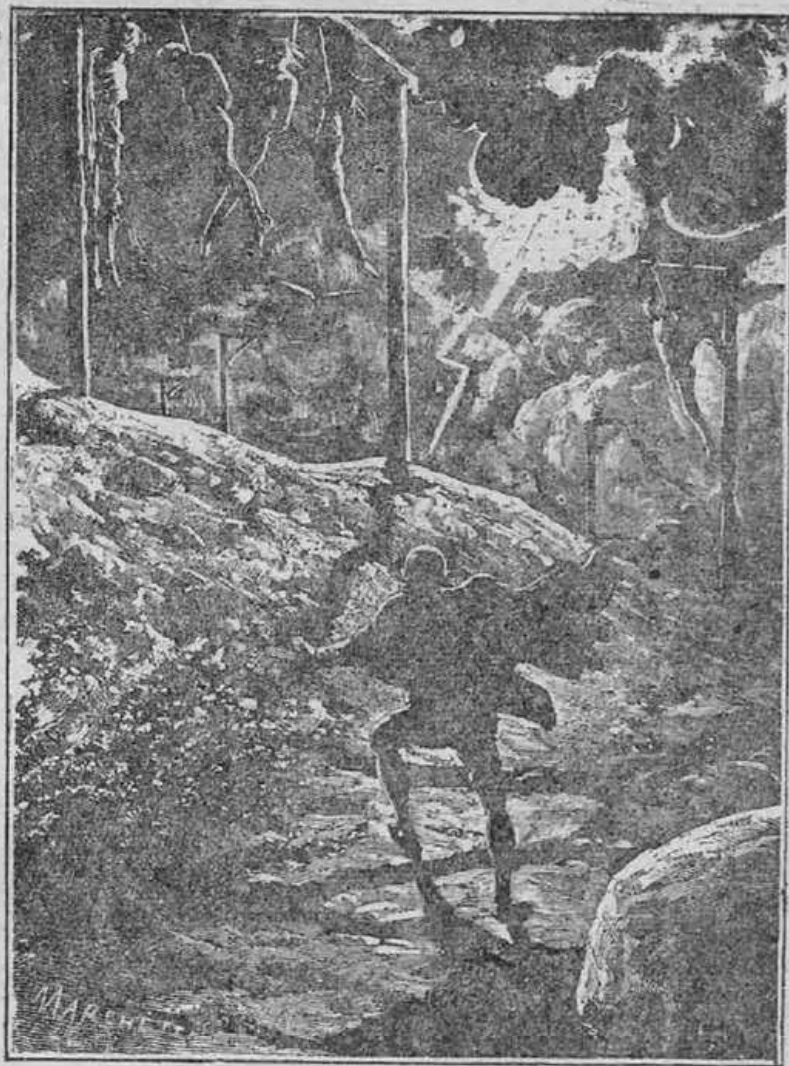
— Falsas informações!... Quando fui eu próprio que fiz sair Domingos da prisão... Vêde lá o que fazeis, senhor duque!... não agravais a vossa situação com uma mentira.

Um tremor nervoso agitou o corpo de Henrique; a mão, como que impelida por um impulso irresistível, palpou o punho do espadim; mas Henrique limitou-se a curvar-se um pouco, dizendo:

— Monsenhor provavelmente engana-se... Esquece-se de que sou também um Montmorency... e que um fidalgo da minha estirpe não mente nunca!

— Então como explicais a contradição?

— Não há contradição alguma, monsenhor. Eu não castiguel Domingos porque lhe desagradassem os meus amores com sua mulher; eu tinha êsse direito, e além disso, nos primeiros



Ergueu a cabeça e, ao clarão de um relâmpago, viu três formas humanas, três corpos de enforcados que o vento e a tempestade faziam baloucar numa alta força.

tempos, êle mostrava-se satisfeito com a honra que eu fazia a sua família. Castiguei-o porque êle na minha presença, ousara bater numa vassala da casa de Montmorency... Si êle fosse um fidalgo, tê-lo-ia desafiado; mas era um servo, mandei-o meter na prisão.

O grande condestável fitou o filho com um olhar um pouco menos rancoroso.

— Mas aquela serva era mulher dêle, e mulher infiel — disse o condestável — e as circunstâncias desculpavam, ou pelo menos atenuavam a falta que dizeis...

— Meu pai — disse Henrique^a empregando pela primeira vez aquele nome — vós estais colocado demasiado alto, e estais muito preocupado com a direção dos negócios supremos para verdes o que se passa nas esferas mais baixas do povo. Eu, como simples fidalgo, lido de perto com gente de esferas muito baixas... e vejo e ouço...

— O que é que vêdes e o que é que ouvis, senhor meu filho!... — exclamou com impaciência o duque.

— Vejo que o senhorio absoluto, que por tantos séculos a estirpe feudal exerceu em toda a França, está ameaçado e mal seguro. Já não

somos nada nas cidades. Os almotaceis e os chefes das comunas tratam-nos como simples cidadãos, e si um dos nossos servos deve alguma coisa a um plebeu, ou lhe paga, ou quando não a comuna manda-lhe a sua gente e executa-o. O nosso poder está circunscrito ao campo, e mesmo aí já vêm aliciar os nossos vassallos, e levam a insolência até ao ponto de dizerem que os fidalgo, que habitam nos arredores de uma cidade, prestam homenagem aos almotaceis dela...

— Pelo inferno!... — exclamou o condestável — si uma comuna ousasse dizer tal a meu respeito, eu arassaria a cidade e passaria a fio de espada todos os seus habitantes.

— Monsenhor, a coisa seria extremamente fácil, si se tratasse da nossa pequena cidade de Montemorency; não tem talvez mais de três mil habitantes, e bastariam cem dos nossos homens d'armas para a arrasar; mas succederia o mesmo si o inimigo a combater fosse uma grande cidade, como Paris, Rouen, Lyon, Bordeaux? Ah! monsenhor; as vossas forças seriam destroçadas pelos bandos comunais, podéis crê-lo. Demais, aquela gente, não é tão temerária que se atreva a bater-se, assim á primeira, com os príncipes.

mais poderosos. Começam por submeter os nobres de menor importância, e têm muito tempo, porque os povos são pacientes. Dentro de trinta ou quarenta anos, quando a maré destes populares tiver submergido todos os pequenos fidalgos, então ficaremos só nós, os de importância suprema, só nós que somos quase reis, isolados como escolhos no meio do oceano; e então hão-de cair sobre nós e por terrível que seja a nossa defesa, facilmente nos sufocarão.

— No que dizeis há muito de verdade, meu filho — disse o condestável, pensativo — e com profundo e doloroso espanto meu, o rei, que está em primeiro lugar, o rei, que é nosso chefe natural mostra-se muito propenso a favorecer estas rebeliões comunais... Desde que faço parte do conselho da coroa, tem sido passadas e registradas muitas cartas de liberdade comunal, por expressa vontade do rei. E todavia o rei devia compreender...

— O rei! Mas, meu pai, o rei é o mais interessado em sustentar os burgueses mesmo em prejuízo dos nobres! Pois o que somos nós? — seus iguais, seus aliados, algumas vezes seus inimigos. Nós não pagamos impostos ao seu erário; nós desembainhamos a espada umas vezes em sua defesa e outras vezes contra ele; esquivamo-nos à sua autoridade, à prepotência dos seus ministros, às espoliações dos seus exatores. O rei é nosso inimigo e, pelo contrário, é amigo das cidades que procuram nêlo o apoio contra nós; que lhe pagam grandes impostos; que obedecem aos seus oficiais e preferem a justiça uniforme dos seus magistrados e senescais à confusão das nossas inumeráveis cortes feudais. Crede-me, meu pai; a nobreza, colocada entre o poder do rei e a insurreição da plebe, está condenada a morrer, si não tirar de si própria a força necessária para combater o seu destino.

— E essa força consiste em ter amores com as mulheres dos vassallos? — disse Montmorency, sem poder reprimir um sorriso.

— Oh! Monsenhor, não me censureis mais por um momento de fraqueza, que cruelmente expiei, visto que incorri, ainda que por um dia só, no vosso desagrado e dei lugar à vossa cólera. Não, eu falo-vos do castigo aplicado aos vassallos insolentes.

— De modo que então parece-vos...

— Parece-me — e vós, meu pai, tendes bastante inteligência para já me terdes compreendido — parece-me que a autoridade feudal precisa de ser revigorada por todos os meios possíveis, mesmo pelo terror, si tanto for necessário. Um vassallo foi insolente para com o seu senhor? — morra; e pouco importa saber si as razões que ele tinha eram graves, ou si o procedimento do senhor o levou a exceder-se. Um senhor nunca pode ofender um vassallo, porque por mais que lhe faça, está no seu direito; nos nossos feudos temos pleno domínio, porque os nossos avós o conquistaram à ponta de espada. Si somos justos, humanos, tolerantes, é porque assim nos apraz; temos o direito de fazer o que nos pertencer: de matar, de saquear, de violentar, e isso sem que nenhum vilão possa resistir-nos. Por isso, si algum, como quer que seja tratado, se atreve a queixar-se ou tenta opor-se, só por isso é réu de morte.

A exposição daquela terrível teoria feudal, de resto rigorosamente conforme com o direito

daquele tempo, não pareceu surpreender, nem ligeiramente sequer, o duque de Montmorency. Esteve pensativo por algum tempo; depois, com um sorriso cheio de subentendidos, replicou:

— Então, segundo o vosso parecer, o poder feudal não tem outro meio para se conservar, senão a severidade e a força?

— Assim o entendo, meu pai.

— O vosso sistema tem alguma coisa de bom, Henrique, e eu decerto o aceitaria, e obrigaria a nobreza de França a aceitá-lo, si não tivesse meio muito melhor e de êxito mais seguro.

— Um meio mais seguro! — disse o duque de Damville cheio de curiosidade — e poderei saber...

— Decerto. Encontrei um aliado.

— Talvez o duque de Lorena? — murmurou Henrique, contraindo os lábios numa expressão de desdém.

— Oh! não; o meu aliado não é um poderoso da terra. É um homem, é certo, mas êsse homem encarna em si uma instituição, e essa instituição está criada de tal modo e com tão largo poder de efusão, que já se estende por toda parte, e envolve nas suas rédes inextricáveis toda a Europa católica, desde o papa até ao último aldeão. Eu próprio, o duque de Montmorency, grande condestável e primeiro entre os os fidalgos de França, eu próprio obedeço aos chefes dessa instituição e sou seu agente.

— Um Montmorency agente de quem quer que seja! — exclamou Damville. — Ah! meu pai, o meu alvitre era mais digno do vosso nome.

— Entendamo-nos bem; eu prometi a essa gente que nunca os contrariaria com o meu voto no conselho do rei, nem com a minha autoridade como chefe dos exércitos; por isso, quando me indicarem que devo fazer qualquer coisa, fá-la-ei. Em troca, logo que Montmorency tenha um inimigo, êsse inimigo será imediatamente envolvido numa rede invisível, será espiado em todos os seus atos, e eu serei avisado de tudo; e logo que se lhe descubra o lado fraco, imediatamente, será atacado por ele e sucumbirá sem esperança de nunca mais se levantar.

— Mas quem são êsses formidáveis homens, meu pai? Não sereis vós enganado... por algum desses charlatães, que prometem mares e mundos para arranjam algum dinheiro?

— Não tendes ouvido falar dos Jesuitas?

— Sim... vagamente... falaram-me dessa congregação, há pouco instituída, e notável pela sua piedade e saber.

— Pois bem, Henrique; — disse o duque — são êsses os meus aliados, e juro-vos que prefiro esta amizade à do rei de Espanha, com todos os seus exércitos e todos os seus tesouros.

— Assim são poderosos!... — murmurou Damville com certa desconfiança.

— Haveis de apreciá-lo por vós mesmo, meu filho, porque vou pôr-vos em relação com um dos seus chefes mais ilustres, que representa a Ordem em França. Ele vos demonstrará como só a grande Companhia é que pode debelar a febre de transformação, que agora invade o mundo.

Assim dizendo, Montmorency carregou numa mola. Abriu-se uma porta secreta, pela qual saiu um homem que com toda a certeza tinha ouvido o colóquio dos dois fidalgos desde o princípio até o fim.

ciós reais, que constituem a ossatura mais esplêndida da antiga cidade de Paris; deixemos as someras das torres de Norte-Dame, eterna maravilha da arte; saíam das escuras ruas onde se projetam as sombras da Bastilha, do Chatelet, do Convento de São Domingos, esses antros terríveis onde a justiça secular e a justiça eclesiástica prepararam os seus processos mais atrozes.

A medida que caminhamos para os muros da cidade, a população vai sendo menos basta, as casas cada vez mais raras e mais baixas. Em certos pontos atravessamos espaços completamente desertos.

E' que o terreno é pouco, e grande a procura nas ruas mais centrais de Paris; e aí, em volta do Palácio Real, dos Tribunais de Justiça, do Hotel de Ville e dos mercados, em volta de todas as manifestações da vida da cidade, as casas multiplicaram-se e ergueram-se para o céu, pelo desejo de encerrar o maior numero de pessoas no mais pequeno espaço possível.

Mas, nas proximidades dos muros da cidade, há muitos terrenos, a população é menos abundante e está mais espalhada; e por isso quem ali edifica, alarga-se a sua vontade, ocupando para uma mansarda, que sirva de hospedaria, o terreno que em outra qualquer parte bastaria para nêle edificar um palácio. E apesar disso, ainda se vêem muitos terrenos por edificar e cobertos de plantas parasitas.

Ao sinal de apagar lume, que correspondia pouco mais ou menos ao toque de Ave-Marias, por toda a parte reinava a escuridão e o silêncio. As casas dos nobres, únicas que não são obrigadas a observar aquela disposição da policia, ficam todas colocadas no centro; junto dos muros vagueiam livremente os ladrões, os assassinos e outros malfetores, para quem as trevas e a solidão são os melhores auxiliares das suas obras.

Ai do viandante que sozinho e sem armas se aventurar por tais lugares!... Si levar consigo alguma coisa, ainda será um tanto feliz, porque os malfetores contentar-se-ão com tirar-lhe tudo, e deixa-lo meio morto de medo e de frio, mas sem o esfaquearem; mas si o desgraçado tivesse a má ventura de não levar consigo dinheiro, ou alguma pequena joia, que pudesse pagar aos senhores ladrões o incômodo que tiveram, então a coisa seria mais séria; poderia contar com uma boa dose de pancadas e ainda por cima talvez com um mergulho nas geladas águas do Sena, que tantos vivos engole e não restitui senão cadáveres.

Todavia nós vamos entrar nesses lugares perigosos: protegidos pela deusa que vela pelos romancistas, atravessaremos esses lugares infamados e iremos sair pela porta que fica em frente da dupla cadeia, e dos guardas que dormitam em volta do fogo da guarita, tremendo com a idéa de terem de afrontar a humidade e o frio que lá vai fora.

O demônio familiar que nos acompanha murmura-nos um nome ao ouvido, e então nós, apesar de nos gabarmos de espiritos fortes, e posto que sejamos mais instruídos — e não o dizemos por vaidade — do que a maior parte da gente daquelle século, estremeçemos ao ouvir a terrível palavra, por mais baixo que ela foi pronunciada.

— O quê!... é possível!

— Com certeza; é la mesmo.

— Mas nós encontraremos lá os archeiros do grande preboste, a guardar os cadáveres...

— Isso sim!... ao cair da noite os archeiros e com uma conformidade que faz muita honra a disciplina, escaparam-se para a cidade... Os archeiros são homens, e como tais têm muito medo das feiticeiras e dos mortos!...

— Mas eu ouvi dizer que a última feiticeira foi queimada ante-ontem por ordem do Parlamento, na praça de Grève, á vista de nosso augusto e amado soberano o grande Rei Francisco II!

— Ora histórias!... Si ela fosse uma verdadeira feiticeira, podes ter a certeza de que não a teriam queimado; ela havia de encontrar meio de se escapar á fogueira, auxiliada pelo compadre diabo; mas provavelmente puseram a assar alguma pobre velha, que não tinha culpa nem pecado... e entretanto, as verdadeiras feiticeiras andam lá em cima, na árida colina, a rir ás gargalhadas por entre os cadáveres pendurados das forcas.

— Então sempre é verdade? Vamos mesmo a...

— A Montfaucon!... Dissemo-la, afinal, a terrível palavra!...

— Sim!... dirigimo-nos para a medonha colina, cujo nome basta para fazer persignar o bom burguês de Paris. Dirigimo-nos para aquele cemitério, onde por tantos séculos a justiça feudal e régia expôs com feroz ostentação os cadáveres dos seus condenados, onde os plebeus culpados de terem incorrido no desagrado dos senhores, os mestres sobre quem a Sorbona ou os Inquisidores dominicanos lançavam a suspeita de heresia, e finalmente os ministros que incorriam no desagrado do rei, onde todos esses iam deixar a vida no meio de mil tormentos. Vamos ver as forcas de que ontem esteve pendurado o cadáver de Enguerrand de Marigny, e de que daí a pouco estará pendurado o corpo mutilado do almirante Coligny; vamos ver a monstruosa máquina de grandes braços de ferro, que durante muitos séculos foi para a França o resumo de todas as justiças e de todas as formas de governo usadas pelos senhores.

Nas profundas cavernas que se rasgavam nos flancos da colina, tinham sido sepultados milhares de cadáveres. A antiga lei não feria só os réus, ou aqueles que julgava, mas levava o castigo e a perseguição muito mais longe, — negava sepultura ao cadáver, infamava e espoliava os filhos e os descendentes.

E como poderia ser doutro modo, si os juizes, tanto seculares como eclesiásticos, sentenciavam em nome de um Deus cruel, de um Deus terrível, que se orgulhava de fazer pagar as culpas dos pais aos filhos, até á quarta geração?

Pois bem!... era precisamente naquella colina cheia das dores infinitas de quarenta gerações, era precisamente naquella Gólgota, onde, em vez de um Redentor, fôra crucificada e dilacerada uma humanidade inteira, era precisamente ali, que se reuniam os vingadores, os Pedreiros Livres, aqueles que se propunham restituir ao mundo oprimido a sua vida e a sua liberdade.

E enquanto uns, sob o nome e o estandarte do doce Jesus, se preparavam para lançar aos desgraçados novos grilhões, enquanto os frades respondiam com novas ameaças e com horribéis criações de terror ao gemido imenso que vinha das prisões e dos ergástulos, ali, nas profundas entranhas da terra, entre os ossadas de mil infelizes executados pela horrível máquina dos



..... e soltou um grito de espanto ao ver na parede um crucifixo de prata, sôbre o qual se refletia a luz de duas velas.

juizes feudais, ia preparar-se a defesa dos humildes e dos fracos.

No Palácio de Montemorency e em casa da condessa de Brezé preparavam-se as minas.

E ali, por baixo da colina infamada de Montfaucon, um punhado de homens generosos preparava a contramina.

Um homem, com um ar cauteloso, e cheio de medo, aproximou-se de um dos flancos da colina, pelo lado oposto áquele que está voltado para Paris.

A noite estava escura e ameaçadora; um ar pesado e quente, indicio de próxima tempestade, oprimia o peito dificultava a respiração.

Relâmpagos côr de sangue sulcavam a cada momento o céu, áquella luz avermelhada podiam ver-se as copas das árvores agitadas pelo vento curvarem-se uma para as outras, como espectros gigantescos, que se aproveitassem da noite para uma ás outras contarem alguma horrível história.

O personagem, que aquela hora percorria a deserta planura, devia ser homem de muita coragem. Na verdade, porquíssimos se atreveriam a aproximar-se de noite da colina de Montfaucon, e talvez até que nenhum outro se atrevesse

a tentar aquela perigosa empresa, numa noite como aquela, que, a julgar pela tempestade que se estava preparando, se podia considerar indubitavelmente como uma das mais prediletas de Satanaz.

Havia em Paris talvez oito ou dez mil aventureiros, gente da mais baixa estôfa, que se teriam batido com os archeiros na proporção de um contra quatro; que seriam capazes de roubar do bolso ao carrasco o preço de uma execução; salteadores terríveis, corpos costumados ás intempéries e ás torturas, que sabiam suportar o tormento ordinário e extraordinário, sem revelar o nome do cúmplice nem uma circunstância do crime.

Pois bem, de toda essa terrível canalha ninguém teria tido a coragem que mostrava aquele desconhecido, porque entre aquela gente não havia ninguém que não prestasse inteira fé às histórias que os pregadores contavam a respeito do diabo, e da sua negra corte de bruxas e feiticeiros, e das suas danças macabras em meio dos túmulos dos cemitérios.

A certa altura da colina, e quando o noturno visitante subia com mais pressa, um relâmpago, que durou mais que os outros, sulcou a escuridão com o seu violento fulgor; depois ressoou o ri-

bombo de um trovão com fragor tremendo, re-
pitrutando-se nas quebradas e cavernas de Mont-
faucou, como o rugido de um monstro feroz nas
profundidades do céu.

O homem, movido por um impulso maqui-
nal, devido à força do hábito, levou a mão à al-
tura da frente, como para fazer o sinal da cruz;
mas bem depressa a retirou com desprezo, mur-
murando uma blasfêmia.

Quem era então esse estranho personagem
que, naquele lugar cheio de terrores, em meio
do desencadear da fúria dos elementos, quando
qualquer outro tremeria e se encomendaria a
Deus, assim interrompia com raiva o começado
sinal do cristão, e com aquela blasfêmia se con-
sagrava de certo modo a Satanaz?

Por certo que alguma dor atroz, algum de-
sespêro incompartível, algum terrível desejo de
vingança, deviam ter impellido aquele homem a
tão estranha excursão, áqueles sinais, áqueles mo-
vimentos, pelos quais o mais novato dos inquisi-
dores, mesmo sem ter lido o mais pequeno
"Malleus Maleficorum", imediatamente reconhe-
ceria que o desgraçado procurava fazer um pacto
com o diabo.

Quando chegou a meio da colina, o homem
parou um instante. Um suor frio inundava-lhe a
frente e deixava-o paralisado e sem forças. O
grito estridido de uma poupa fê-lo estremecer.
Ergueu a cabeça e, ao clarão de um relâmpago,
viu três formas humanas, três corpos de enfor-
cados, que o vento e a tempestade faziam balou-
car numa alta força. Então, decendo à impressão
do terror geral que fremitava em toda a natureza, o
desgraçado ergueu as mãos para o céu, gritando:

— Não posso... não posso mais... senhores,
quem quer que sejais, socorrei-me... salvai-me...

Não disse mais. O terreno sobre que estava
pareceu ceder ao peso d'ele. O infeliz sentiu-se
puxado, arrastado para baixo por um espaço de
tempo curtíssimo, mas que lhe pareceu eterno:
depois, a pedra que o sustinha bateu num fundo
sólido, e parou.

— Chegou? — disse uma voz potente e másc-
cula.

— Sim...

— Bem; tragam-o cá.

Dois braços vigorosos enlaçaram o corpo do
misterioso viajante, tentando erguê-lo; mas foi
necessário transportá-lo em peso para o lugar
onde o esperavam, porque elle tinha perdido os
sentidos.

CAPÍTULO VI

A ASSEMBLEIA DOS VINGADORES

Quando o desconhecido recuperou os senti-
dos, viu-se estendido sobre uma espécie de
colchão, no meio de um subterrâneo baixo, mais
bem iluminado. Alguns indivíduos mascarados,
cujos olhos cintilavam pela abertura das má-
scaras, estavam curvados sobre elle.

Um daqueles mascarados tirou do bolso um
frasco de forma quadrangular, aproximou-o dos
lábios do paciente, e despejou-lhe na boca um
gole do conteúdo do frasco.

O homem sentiu como um choque elétrico
abalar-lhe o corpo: depois experimentou em toda
a sua pessoa uma indizível sensação de bem-
estar. Levantou-se já completamente bom, e
lançou em roda um olhar de espanto.

— Domingos, — disse o que parecia o chefe
dos mascarados — levanta-te e responde ás
nossas perguntas.

O servo dos Montmorency levantou-se sem
mostrar o mínimo espanto por ver que lhe sou-
bessem o nome. Julgava-se entre os demônios, e
por mais extraordinária que fosse a prova de
perspicácia por parte do grande senhor de pé
de cabra, não lhe causaria admiração.

— Então o sabeis — respondeu Domingos com
certo ar de mau humor. — Vim aqui para a pe-
quena cerimônia, e para mais nada. Despache-
mo-nos. Isto já vai sendo bastante aborrecido, e
escusado será estarmos ainda com mais tolices.

— Para a pequena cerimônia! — disse o outro
cheio de espanto. — Mas então onde cuidas tu
que estás?...

— Co'os diabos!... estou no conselho dos
demônios... e para isso é que aqui vim. Mas a
dizer a verdade, admiro-me de não ver...

— O quê?

— As feitiçarias, co'os demônios!

— Então tu vieste aqui para fazer um pacto
com o diabo!... Para vender a tua alma a Sa-
tanaz?

— Vim para lhe comprar a minha vingança a
troco da minha salvação eterna — disse o servo
com voz triste.

— Então tão grande é o teu desespero? E não
pudeste encontrar na terra nem no céu quem ti-
vesse compaixão de ti!

— Compaixão! — exclamou o servo com
um grito tão terrível, que bem mostrava quanto
deviam ser acerbos as dores que o tinham le-
vado áquele extremo. — Compaixão para mim,
para um vassalo, para um servo!... Mas si eu
tivesse tido a mais pequena esperança em Deus e
nos homens, pensais que me teria voltado para o
inferno?

— Bem o ouvís, irmãos; — disse com acento
de profunda mágoa o mascarado que falara —
bem ouvís esta criatura humana, feita por Deus
à sua imagem e semelhança, e que a tirania
dos homens reduziu ao estado de não reccar pre-
cipitar-se nas chamas eternas, para um dia ver
satisfeita a sua vingança!

Depois num tom de voz carinhosa:

— Irmãos, — disse elle — enganaram-te
quando te disseram que encontrarias aqui os
sacerdotes do Inferno. Olha!

O servo estupefado, ergueu os olhos e soltou
um grito de espanto ao ver na parede um cruci-
fixo de prata, sobre o qual se refletia a luz de
duas velas.

— Já vês o símbolo que adotamos, irmão Do-
mingos — disse com voz grave, e ao mesmo
tempo triste, o mascarado — Em nome d'Aquele
que foi martirizado, e crucificado pelos senhores
e pelos príncipes e pelos sacerdotes, é que nós
trabalhamos para libertar a humanidade do se-
nhorio dos feudatários e dos sacerdotes. E agora,
irmão Domingos, ainda te pesa de teres vindo
aqui ter conosco

O vassalo respirou largamente.

— Ah! — murmurou elle — tirastes-me um
grande peso de sobre o peito. Por mais que a
gente faça, sempre nos ficam no coração algu-
mas velhas crenças, que ali se conservam com
as palavras que ouvimos a nossa mãe quando
eramos pequeninos... Eu venderia a minha alma
ao diabo, com certo pesar, não nego, mas ter-
lha-ia vendido...

desde os primeiros dias de vida se curvaram diante de um homem; esta raça, que ha dez seculos treme diante de uma outra raça, nunca se erguerá de per si em frente dos patrões! E' necessario que outros lhe dêem o impulso irresistivel que obrigue todos estes desgraçados, assim prostrados de joelhos, a erguerem-se, e a oinarem de cara os seus senhores... para comprehendem quão pouco são inferiores a eles...

Domingos continuou assim:

— Eu quis fazer cair a minha colera e o meu ódio sobre a miseravel, que assim me tinha traído vivamente; mas ela, debulhada em lágrimas, atirou-se-me aos pes, jurando-me que so cedera violentada pela força, e que não me tinha dito nada por temer que eu com alguma imprudência atraísse sobre mim a cólera terrível do patrão... Perdoei-lhe, mas bem depressa me convenci de que a desgraçada tinha cedido não tanto á violencia, como ela dizia, mas a vaidade e ás caricias de um homem tão superior a ela pelo nascimento. Bem depressa conheci que a trega infame continuava, e a desgraçada acabou por declarar-me cínicamente que não tinha podido resistir á tentação, e que para o futuro, apesar da minha proibição, havia de ser a favorita do patrão... Cégo pela ira, dei-lhe uma bofetada, na presença do duque Henrique, que acudira ao ouvir o barulho da discussão...

O marido de Pierina parou de falar, e o peito arfava-lhe sob a influência de uma paixão violenta, irreprimível.

— E é tudo?... — perguntou o mascarado.

— Tudo! é preciso não conhecer os nossos senhores para pensar assim!... Uma hora depois, quando eu ainda errava pelas dependências do palácio, sem saber si havia de ir pedir justiça ao velho duque, ou si devia fazê-la pelas minhas mãos, dois esbirros, acompanhados por Conrado o Vermelho atiraram-se a mim. Tendo-me amarrado de maneira tal que não pudesse fazer o menor movimento, fui atirado para as enxóvias subterrâneas do palácio, para aqueles sepulcros onde a vingança do duque faz morrer de morte lenta os seus inimigos... Chumbaram-me a corrente á parede, e fui avisado que devia preparar-me para morrer naquele fétido carcere.

— Horror! — murmuraram todos os presentes.

— E eu não tinha de que admirar-me, — disse Domingos escondendo a face entre as mãos — eu, que tinha ajudado os meus companheiros a conduzir outros infelizes a aquele poço. Quando me vi ali encerrado, pensei que já algumas vezes algum dos infelizes ali presos tinham conseguido evadir-se, ou fosse por um raio de clemência do duque ou por outro qualquer motivo. Esperei a mesma sorte, e jurei que se saísse dali venderia até a minha alma ao diabo, para me vingar de quem me tinha tratado tão cruelmente.

— E afinal saíste, e decerto não foi por intervenção diabólica — disse o mascarado.

— O velho duque, despeitado por ver que seu filho lhe usurpava as prerrogativas quase soberanas, ordenou que me pusessem em liberdade; mas, apesar disso, e como castigo por eu ter faltado ao respeito á amante do meu patrão — á minha mulher, senhores! — exigiu que eu pedisse publicamente perdão a monsenhor Henrique... Ajoelhado diante d'ele, e devorando o insulto e a vergonha, tive de confessar-me culpado e de invocar a clemência do ofendido; e quando ele,

com a sua régia benignidade, me estendeu a mão em sinal de perdão, eu depus um beijo naquele mao... que tinha vontade de dilacerar com os uentes.

Neste ponto o servo limpou o suor abundante, que lhe banhava a fronte. Era evidente que a lembrança daquela última humilhação era para elle mais dolorosa do que todas as outras oitensas.

— Terrível prova, na verdade! — disse o desconhecido — E quem te deu força para resistir?

— Quem!... o meu ódio, este odio feroz, que nada poderá domar. Oh! eu enganei-os a todos com a minha humildade em reconhecer que tinha andado mal!... E como mais tarde, quando de novo me juntei aos meus companheiros, soube rir e gracejar com elles a conta da desgraça de um marido enganado! Havia momentos em que precisava de cravar as unhas no peito, para não razer disparate... e ri... ri... Oh! duque de Montmorency, como hei de rir no dia em que puder cravar-te mil vezes um punhal no coração!

E o servo, dizendo isto, erguia o busto e estendia os braços para a frente, como que para ameaçar um inimigo invisível. Nos seus olhos, na sua fisionomia, estava impresso a caracteres de fogo o odio do homem que, ao cabo de tão longa sujeição, se levanta, sedento de vingança.

Seguiu-se um breve silencio.

— Então — disse o presidente daqueles mascarados — tu, Domingos, servo do duque de Montmorency, vieste ter conosco a estes sitios, que inspiram terror aos mais corajosos, unicamente para que nós te ajudássemos na tua vingança!

— Só para isso aqui, vim, e já vos disse que, pensando encontrar aqui as potências do inferno, prontas para comprarem a minha alma, apesar de tudo vim.

— E o que podes tu oferecer-nos em troca do que nós fizemos para tu tirares essa vingança?

— O servo é pobre; — respondeu Domingos tem um ar de tristeza — o servo não tem nada de seu. Tomai a minha vida, é tudo quanto posso oferecer-vos.

— A tua vida, essa já nos pertence desde o momento em que penetraste nestes abismos. O que te perguntamos é com que serviço compensarás tu as imensas forças que empregaremos para que o Montmorency chore com lagrimas de sangue as injúrias que te fez.

Desta vez o vassallo comprehendeu.

— Eu sou servo de confiança em casa do condestavel — disse elle — e posso em qualquer ocasião encontrar no meu serviço ensaio de surprender segredos importantes. Juro-vos que todos os que souber vos darei conta rigorosa e exata.

— Mas desde o momento em que o jovem deixou de proceder para contigo de modo tão cruel e atroz, decerto há-de desconfiar de ti. Como hás-de fazer para recuperar a confiança dele?

— Oh! eu sei como há-de ser, não tens dúvidas! — disse o servo com um sorriso terrível. — Aos olhos d'ele hei-de fazer-me mais vil e desprezível do que elle nunca imaginou... hei-de ser eu próprio que o hei-de conduzir ao quarto de Pierina, e que hei-de vigiar que ninguém os incomode. E olha: estes senhores fazem tal juizo de nós, os servos, que seja qual fór a infâmia que nos procuremos fingir, elles acreditam sempre que

é verdadeira. Oh! é fácil enganar-los, aos nossos nobilíssimos senhores.

O marido de Pierina calou-se um momento, e depois com voz pouco firme, acrescentou:

— E... além disso... agora estou senhor dum segredo... que o duque pagaria com um tesouro, si pudesse suspeitar que eu que o sei...

— Um segredo de Montraorenev!... — exclamaram todos os presentes, acercando-se do servo, cheios de curiosidade — um segredo do chefe dos rossos inimigos!...

Domengos lançou em roda um olhar desconfiado.

— Oh! podes falar — disse o que parecia o chefe da reunião. — Aqui todos somos iguais em grau e poder, e tu mesmo, quando tiveres feito as provas exigidas, serás igual aos maiores dentre nós.

— Pois bem, vou falar... mas olhai que si alguma coisa transpirasse d'este segredo, o duque acharia logo o meio de se acautelar, e nós seríamos as vítimas.

Ao ouvir estas palavras, o chefe dos mascarados ergueu o capuz, e tirou a máscara, descobrindo assim a fisionomia nobre e veneranda do marquês de Baumanoir.

— Repito-te — disse elle, estendendo solenemente a mão — repito-te que podes falar com confiança. Dou-te a minha palavra: estás satisfeito?...

O vassalo esteve um momento olhando para a fisionomia do homem, que lhe falava naquelles termos, e achou tão nobre e tão leal, que toda a desconfiança se lhe varreu do espirito.

— Isso me basta, senhor — disse elle respeitosamente — e agora dirci tudo, e descobrirei esse terrível segredo.



Mons. Alberto A. Steer sagrado bispo da ICAP, Igreja Católica Apostólica Panamenha, por Mons. Estevão M. Corradi, em Ancon, na Zona do Canal do Panamá.



O Padre Dr. Francisco Alves Corrêa abençoa as alianças de Alcides e Suhad Helou, em Goiânia, capital do Estado de Goiaz



O Padre Dr. Francisco Alves Corrêa, em Goiânia, no momento em que dá a bênção nupcial aos nubentes Alcides e Suhad Helou.

LUTA!

Assinar "LUTA" é dar demonstração de querer libertar a Pátria do jugo nefasto do-Vaticano, corruptor de consciências e blasfemador de Deus.

Dom Carlos

EIA, BRASIL!

Os homens e os animais, em suma, os	Ente	Brasileiros,
..serão amparados, nesta nova, radiosa	Era	Brasileira,
na mais decisiva	Época	Brasileira,
1.º admirado, respeitado, moderno	Estado	Brasileiro,
graças e rigorosamente elaborado, justo	Estatuto	Brasileiro,
que assegurará o mais perfeito	Equilíbrio	Brasileiro,
a mais inabalável	Estabilidade	Brasileira,
a mais sólida	Estrutura	Brasileira,
ao majestoso	Edifício	Brasileiro.
Ensinarão o amor devido aos homens e aos animais (estes, "tute-	Educadores	Brasileiros,
lados do Estado"), notadamente, os	Escolas	Brasileiras,
nas	Eclesiásticos	Brasileiros,
e os	Igrejas (x)	Brasileiras,
nas	Espírito	Brasileiro,
estes e aqueles iluminados pelo	Estro	Brasileiro,
inspirados pelo	Estrêla	Brasileira,
norteados pela	Esperança	Brasileira,
alentados pela	Eldorado	Brasileiro,
Faremos surgir, destarte, definitivamente, o	Éden	Brasileiro,
o	Encantos	Brasileiros,
em que gozaremos, todos, sem distinção, os	Esplendores	Brasileiros,
os	Elite	Brasileira,
e em que uma verdadeira, digna	Ética	Brasileira,
aplicará, em suas atividades, a	Estética	Brasileira,
a	Ecletismo	Brasileiro,
o	Equidade	Brasileira,
a	Evangelho	Bondade,
praticando, conseqüentemente, o	Evangelho	Beleza,
o	Eloquência	Brasileira,
Os dois Evangelhos serão pregados com	Elegância	Brasileira,
com	Entusiasmo	Brasileiro,
com	Eternidade	Brasileira,
que vibrará por toda a	Eia,	Brasil!
pois avivá-lo-emos, trocando a saudação	Excelsior,	Brasil!
que equivalerá a um	Estímulo	Brasileiro,
a uma	Exortação	Brasileira,
a uma	Exaltação	Brasileira.
Amparar-se-ão os homens e	Engenho	Brasileiro,
proteger-se-ão os animais com	Energia	Brasileira,
toda	Esfôrço	Brasileiro,
todo	Esmero	Brasileiro,
todo	Escrúpulo	Brasileiro,
todo	Exatidão	Brasileira,
toda	Eficiência	Brasileira,
toda	Estado	Brasileiro,
Nós homens, amparados pelo bem dirigido	Eu:	Brasil,
em que nos sentiremos, integrados no Todo	Esteios	Brasileiros,
e do qual seremos, simultaneamente, resistentes	Elos	Brasileiros,
sólidos	Engrenagem	Brasileira,
e fortes dentes operantes da gigantesca	Empresas	Brasileiras,
que movimentará produtivas	Economia	Brasileira,
para o fomento da promissora	E-B,	
observaremos, religiosamente, os princípios	Emblema	Brasileiro E-B.
usaremos, como distintivo, o significativo		
cercar-nos-emos, para termos presente, continuamente, o sagrado		
dever de tudo fazermos o melhor, o mais perfeito possível,		
do multifário	Estilo	Brasileiro E-B,
e seguiremos, orgulhosos, por luminosas	Estradas	Brasileiras,
o ovante	Estandarte	Brasileiro E-B,
em novas, arrojadas	Entradas	Bandeirantes,
escrevendo, assim, dos nossos dias, brilhante	Épopéia	Brasileira,
pró	Evolução	Brasileira,
pró	Expansão	Brasileira,
pró	Emancipação	Brasileira,
pró	Enriquecimento	Brasileiro,
pró	Embelezamento	Brasileiro,
pró	Engandecimento	Brasileiro!

EXCELSIOR, BRASIL!

(Cont. na pág. 19)

(x) Ecclesia, Ekklesia.

A Igreja de Roma é, apenas Romana!

(Para a LUTA)

M. Bezerra



Monsenhor Corradi é entronizado por Mons. Castillo Mendez, Patriarca de Caracas e Primaz da Venezuela, da Igreja Nacional Venezuelana.

- A — Porque se aliou aos Cesares — visando os bens temporais;
- B — Porque preferiu a letra, que mata, ao espírito que vivifica;
- C — Porque deixou de pregar o Amor para cultivar o Odio, perseguindo adversários, contrariando o ensino do Mestre: amai aos vossos inimigos;
- D — Porque ao invés de ordenar se enbainhasse espada, estimula o crime, benzendo armas, para melhor ferir nos combates;
- E — Porque, ao contrário do “Dai de graça o que de graça recebestes”, explora os sacramentos, do nascer ao morrer, vendendo ingressos para o Céu;
- F — Porque batiza crianças, iniciando-as em sua doutrina, por interesse, — quando Jesús mandára fossem batizados aqueles que aceitassem a fé;
- G — Porque adotou a adoração de ídolos, condenados pelo ensinamento evangélico, ante o Deus é espírito; e em espírito deve ser adorado;
- H — Porque desrespeitando o não matarás, assassinou barbaramente os que não aceitavam a sua doutrina, estendendo a pena injusta aos inocentes;
- I — Porque mancomunando-se com os poderosos, deixou de aconselhá-los a tratar aos humildes, de acordo com o ensinamento apostólico e cristão;
- J — Porque em vez de perdoar não só sete vezes, mas setenta vezes sete, consoante o ensinamento de Jesús, castigou sempre os inimigos, condenando às penas eternas, todo aquele que não possa comprar um ingresso celeste;
- K — Porque — ao contrário de Jesús, que humildemente lavou os pés de seus discípulos, ufanou-se pelo seu brilho pagão, mandando se beijasse mãos e pés dos seus representantes, como se fossem deuses;
- L — Porque aliando-se a grupos estimulára guerras e morticínios, por interesses, superpondo o temporal ao espiritual, ou melhor, o odio ao amor;

- N — Porque, embora o Mestre afirmasse não ser o seu reino deste mundo, ela se apegou aos bens terrenos, e se diz governadora dos governos despoticamente;
- O — Porque, ao contrário de Jesús, que não menosprezou ninguém por ser de raça ou cor diferente, recusa-se a nivelar todas as raças e todas as cores, sendo conivente com a escravidão da raça negra, como se não fossem todas de uma única origem;
- P — Porque jamais combateu eficazmente a exploração do homem pelo homem, embora alguns doutores e papas redigissem encíclicas para tal fim;
- Q — Porque havendo Jesús ordenado que os ricos distribuíssem os excessos com os necessitados, ela não seguiu esses ensinamentos, e pelo exemplo desaconselhou a alguém que desejasse fazê-lo;
- R — Porque desprezou o exemplo da expulsão dos vendilhões do templo, fundando um império mundial, concorrendo para a descrença e o ateísmo;
- S — Porque não se interessou pela propagação da Verdade, embora tivesse Jesús afirmado que só a Verdade nos traria a liberdade: a verdade vos libertará;
- T — Porque estimula a adoração de deuses, quando o Evangelho ensina que a um só Deus adorará, e este, em espírito e verdade;
- U — Porque contrariando o ensino apostólico, instituiu o papado infalível, com exclusividade racial — só há papa italiano — quando Jesús dissera o que desejasse ser o maior se fizesse o menor, sem humilhação;

V — Porque condena as curas espirituais, e práticas espiritualistas que foram praticadas por Jesus e pelos seus apóstolos, como a expulsão de espíritos;

X — Porque se dizendo Católica Apostólica — ou universal — quando age antiapostolicamente, copiando em geral o paganismo, deixando de dar “a Cesar o que é de Cesar”, presumindo-se o poder máximo na Terra;

Z — Porque nega a bondade infinita de Deus, pregando a eterna perdição da alma, que não tenha deixado alguém que pague para celebrar missas, que equivalem ao suborno da Divindade;

AA — Porque, se proclamando infalível, tem errado, constantemente, afirmando hoje o que negara ontem, e abençoando o que maldissera; ex. o caso de Joana d'Arc, queimada como herética, e canonizada depois politicamente;

BB — Porque mantém o Cristo crucificado, explorando seu sacrifício, seguindo e fazendo seja aceita a letra e não o espírito, como se ele não houvesse vencido a morte, perdendo a todo o que lhe fizera sofrer;

CC — Porque proibiu a leitura da Bíblia, ordenando fosse queimada, quando os apóstolos aconselharam se examinasse tudo e se aceitasse o melhor;

DD — Porque proibiu o casamento dos sacerdotes, por interesse econômico, ao invés do ensinado pelo Evangelho: Seja o Bispo, ou Pastor casado, marido de uma só mulher, etc. contrariando, sobretudo, as leis naturais;

EE — Porque contrapõe à humildade cristã o fausto, a grandeza, o despotismo; e enquanto Jesus dizia o filho do Homem não tem onde reclinar a cabeça o Papa tem Palácio, exercício, ouro, e se intitula de Rei dos reis!

Homenagem de...

(Cont. da pág. 17)

O pobre, seja qual for,
Que lhe peça pelo amor
De Deus, um óbulo qualquer,
Com que possa minorar
As misérias do seu lar,
Sempre atende com prazer,

Sem já mais uma ostentação
Fazer que humilhe o cristão.
Porém, o mais belo, é que
Sendo a sua alma eleita
De Deus, o que a mão direita
Sua, dá, outra não vê.

Porisso, quando ele passa,
Murmura a popular massa,
Em cujo seio é bem-quisto
Ele, por sua incomum
Atitude: Ali, vai um
Grande imitador de Cristo!

Portanto, ao Deus das Alturas,
As mais completas venturas,
Eu imploro de mão posta,
Diante à fé que se me instaura
Nalma, pro Bispo de Maura:
DOM CARLOS DUARTE COSTA!

(a) Lauro Teixeira Penteado

As Três Infames

(Cont. da 3ª capa)

Empanturre-se, pois, o Brasil de padres, frades e freiras, que nunca será mais do que é: um povo fraco, desorganizado, desgovernado, pobre, ignorante, destituído de senso moral, paralisado providencial das ideologias que exploram a ignorância e a miséria do povo. Gigante em estado de raquexia senil.

Bem haja, pois, D. Carlos Duarte Costa fundando a Igreja Católica Brasileira.

Realizou ele um ideal preconizado pelo grande sábio e patriota Luiz Pereira Barreto, que propugnava pela criação de um clero e uma igreja genuinamente brasileira, independente da tirania do Vaticano.

Erasmio

EIA, BRASIL!

(Cont. da pág. 16)

PRINCÍPIOS ÉBÊ

Os deveres e os direitos devem equilibrar-se;

O indivíduo vale pelos seus atos, pelas suas obras;

Só é grande quem eleva também o próximo;

Não se deve favorecer uns em prejuízo de outros;

Deve-se exigir apenas aquilo que se puder retribuir em equivalência;

Só é legítima a posse obtida honestamente pelo esforço próprio;

Só é rico quem tem cultura;

Pobreza é um erro social;

O sagrado interesse coletivo deve prevalecer sobre o egoístico interesse individual;

Todos são operários, quer operem com o cérebro, quer com os músculos;

Existe apenas uma elite — a do Trabalho;

Todo trabalho deve ser útil, deve possuir valor social;

Deve-se pensar, primeiro, no serviço; depois, no prêmio;

Tudo deve ser incandescido de beleza;

Para podermos fruir o bom e o belo de algo temos de dar, em retribuição, algo de bom e de belo.

“Em seu próprio interesse, defendendo as instituições e a nacionalidade, corre ao Estado a obrigação indeclinável de amparar, moral e economicamente, a família”.

(Desembargador Theodomiro Dias — Agosto de 1949)

nada a refeição, as cortezãs, que eram em número de cinquenta, executaram danças lascivas, ao princípio sós e em seguida com os cardiais; afinal a um sinal da senhora Lucrécia, os mantos caíram, e as danças continuaram entre aquelas mulheres e os convivas com grandes aplausos do santo padre".

"Depois procedeu-se imediatamente a outros jogos; por ordem de Alexandre VI, colocaram-se simetricamente na sala do festim doze ordens de candelabros com vólas acesas, e a senhora Lucrécia atirou para o chão punhados de castanhas que as cortezãs corriam a apanhar, inteiramente nuas, caminhando nos pés e nas mãos e o corpo dobrado; as mais ágeis receberam de S. Santidade vestidos de seda e joias. Finalmente como houvera premios

seus bastardos chamado Zannet. "É preciso ser bom príncipe, disse por essa ocasião Alexandre VI; e em consciência nós não podemos recusar aos nossos súditos uma autorização que temos concedido a nós mesmo tantas vezes".

Depois do casamento de Lucrécia, o pontífice occupou-se dos meios de apurar dinheiro para a coroação de César; não era isso coisa fácil porque se começavam a esgotar todos os seus recursos: a venda dos benefícios, dos privilégios, dos cargos, não produzia quasi nada; as cruzadas contra os Turcos pouco mais produziam também; os povos não queriam já comprar nem absolvições nem indulgências; restava pois tão somente um partido a tomar, o de envenenar os ricos eclesiásticos da corte pon-



Os Condes de Montorio, d'Alise e Leonardo de Cardine, decapitados por ordem do Pio IV

para as justas, assim também os houve para a luxúria, e as mulheres foram logo obsequiadas carnalmente à vontade dos assistentes; desta vez foi Lucrécia que de um estrado elevado, de onde presidia aquelas lutas com o papa, distribuiu as recompensas aos vencedores".

É impossível negar a autenticidade destes fatos, que são todos referidos detalhadamente pelo mestre de cerimônias de Alexandre VI, o historiador Burchard, que os consignava hora por hora no jornal que nos deixou das ações do santo padre. É ainda a este autor que devemos o conhecimento de uma dispensa muito singular concedida pelo papa a Pedro Mendonza, cardinal de Valença, que pedia a S. Santidade a autorização de tomar por favorito um dos

tifical, a fim de herdar os seus bens. Este projeto não deixava de ser uma execução difícil, porque havia muito tempo que os prelados receiavam os jantares no Vaticano. O papa compreendeu que a maior parte dos cardiais encontraria pretextos para não aceitarem o seu convite, si elle lhes propusesse jantar no seu palácio, usou então de um rodeio, e pediu ao cardinal Corneto que lhe emprestasse a sua vinha para um grande festim que desejava dar aos seus amigos, pedindo-lhe que se encarregasse elle mesmo das iguarias, reservando-lhe tão somente a despesa. O plano realizou-se às mil maravilhas e os convites foram todos aceitos.

Logo pela manhã do dia escolhido para o festim, Alexandre enviou o seu mordomo à vinha do

Lições ao Heyder

Escreve: † Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro

LEIS DA DISTRIBUIÇÃO

Capítulo I

Seu Conceito

A palavra *distribuição*, vem do latim *dis* separadamente, e *tribuo*, dar, ou *tribuere*, conceder.

Na Economia Política, a *distribuição* é a parte que trata de repartir por partes ou dividir entre partes.

ção é o processo pelo qual, o que existe pela *produção* é levado ao ponto em que produz satisfação de desejo, sendo esse ponto o fim que motiva a *produção*."

Nas leis da *distribuição*, a Economia Política nada tem que ver com consumo, impostos, alfândega, concessões, privilégios, etc. etc., ou o que se faz com a *riqueza produzida*, seja por leis humanas ou decretos de governos. A Economia Política consegue seu fim, com o início da *produção* e alcançando a *distribuição*.



OS REPRESENTANTES DE DEUS DE HOJE

Isto não é imaginação. Este automovel foi visto em Ramos, Distrito Federal. Como se engana a Deus!... Onde está o voto de pobreza? As freiras andando de automovel e o povo nas filas dos Onibus, da carne etc. E os operários dependurados nos trens e bondes! Essa a civilização cristã!...

A *distribuição* é a continuação da *produção* e implica deveres e funções que correspondem a cada fator dos que intervem na *produção* de riqueza.

"A *distribuição* é a continuação da *produção* e implica deveres e funções que correspondem a cada fator dos que intervem na *produção* de riqueza.

"A *distribuição* é, efetivamente, a continuação da *produção* — a última parte do mesmo processo, do qual a *produção* é a primeira parte. Porque o desejo que impulsiona o esforço na *produção* é o desejo de satisfação, e a *distribui-*

"A necessidade de estudar a *distribuição* da riqueza, na Economia Política, provem do caráter cooperativo da *produção* da riqueza na civilização. No mais atrasado estado da humanidade, quando a *produção* é realizada por unidades humanas isoladas, o produto de cada unidade, como ato de *produção*, fica em poder dessa unidade, não havendo *distribuição* de riqueza, nem necessidade de estudá-la."

"Mas naquele estado da humanidade em que as unidades separadas, movidas, cada uma pelo anseio de satisfazer seus desejos individuais, cooperam com a *produção*, necessária-

mente, nasce com esta produção o problema da distribuição."

"Quando a riqueza foi distribuída, a Economia Política nada mais tem que ver com o uso que dela faz o seu possuidor. Isso poderá interessar ao indivíduo ou à sociedade, mas não concerne à Economia Política. A ramificação do saber que considera a última disposição da riqueza, pode ser instrutiva ou útil. Não está, porém, incluída na Economia Política, que não abrange todo o conhecimento ou qualquer conhecimento, mas tem como ciência um claro e bem definido campo."

A distribuição da riqueza, não se realiza entre as pessoas que tomaram parte na produção, mas, sim, entre os fatores que intervieram: terra e capital, não podem personificar-se com o que é, por sua natureza, o trabalho.

Como ficou dito, a Economia Política não entende de ética, nem de moral, não se amolda às leis humanas, por decretos de governos; sua concepção está fundamentada em leis da natureza, que os Paramentos e Governos, por fortes que sejam, não podem negá-las, nem anulá-las.

Capítulo II

Natureza da distribuição

Efetuada a produção e posta a disposição dos homens, que formam a sociedade, podem estes dispor dela a seu bel prazer e ate capricho. A natureza não pode intervir nesta produção já realizada, para fazer uma artificial distribuição imposta pelos homens.

As leis da Natureza não estão escritas, nem impressas, nem gravadas em tabuas, pedra ou bronze. Não há Parlamento, Assembleia, nem Congresso, para implanta-las, nem juizes para declarar-las, nem funcionarios para impo-las. Mas as leis naturais da distribuição, onde exercem sua ação, não são aplicadas a produção, já realizada, mas, sim, naquela que está se realizando naquele instante, em que está sendo executada e vai ser executada.

Si a distribuição é feita por leis humanas arbitrárias, sem levar em consideração a moral, a justiça e os interesses dos fatores da produção, esta fica sustada e deixa de produzir. Não vale a pena interessar-se por produção, quando leis humanas arbitrárias a paralizam.

A produção, na Economia Política, não pode ser concebida como alguma coisa que, depois de avançar, possa ser detida, nem é possível limitar a produção a um produto.

Produção e distribuição marcham juntas e continuamente, como o curso de água num sifão: a água que entra pelo cano curto é arrojada pelo cano largo. A produção é o cano curto, a distribuição é o cano largo. Si se detem a saída da água do cano largo, que é a distribuição, se detem a entrada da água pelo cano curto, que é a produção.

"Produção e distribuição são, de fato, não coisas diferentes, mas partes mentais, distinguíveis de uma mesma coisa: o esforço do trabalho humano para a satisfação do desejo". Assim como na demonstração do sifão, vemos como a distribuição é a causa real da produção, e não, como se diz, que pela produção se efetua a distribuição, isto é um erro. A verdade fundamental, demonstrada pela Economia Política, é que, pela distribuição, se efetua a produção.

Capítulo III

Inflexibilidade das leis da distribuição

As leis da distribuição são, evidentemente, as leis da produção: terra, trabalho e capital são os três fatores da produção, e entre estes três fatores se divide a distribuição da riqueza: ao fator terra, como renda; ao fator trabalho, como salário; e ao capital, como juro.

Qualquer que seja o sistema de governo de um país e em todos os tempos e lugares, a produção e a distribuição se efetuam por estes meios naturais.

O fator terra não pode ser objeto de doação, divisão, arrendamento, leilão ou venda; sobre ela legisla o Estado, ficando o governo com toda a sua renda, porque, nessa renda, está incluída a parte que corresponde à sociedade, na distribuição da riqueza.

O trabalho, fator ativo da produção, não pode, nem deve ficar na dependência de governantes, que queiram impô-lo, pela força obrigando-o a tomar um determinado rumo. A liberdade do trabalho deve ser absoluta; a condição de quem o executa, o ser humano, não precisa ser legislado, nem obrigado a executar aquilo que não apetece aos seus desejos. Ele sabe distinguir o que mais lhe convém para viver em harmonia na sociedade; ele sabe que para satisfazer seus desejos deve trabalhar e que nesse trabalho recebe seu salário, e que no salário está incluída a parte que lhe corresponde na distribuição da riqueza.

Ao capital, terceiro fator da produção corresponde aquela parte da riqueza, que procurando o trabalho, consegue o juro, sendo esta a parte que lhe compete na distribuição da riqueza.

Quando a produção da riqueza cresce com o progresso, que se desenvolve pela cooperação do conjunto social e a distribuição é feita pelos privilégios e pela multiplicidade de impostos aplicados pelas leis humanas, que concedem a renda aos particulares, obrigam o trabalho a um salário mesquinho e ao capital a um juro reduzido, surgem, então, os protestos com os distúrbios sociais, que são contidos pela força e o mal-estar propaga-se, sem se poder atinar que a causa é inflexibilidade das leis naturais.

Capítulo IV

Incapacidade das leis humanas de regulamentar a distribuição

Os três fatores da produção são: terra, trabalho e capital, e se distribuem em renda, salário e juro.

Quando os Paramentos e Governos sancionam leis ou decretos sobre arrendamento de terras ocupadas pelos agricultores, ou sobre alugueis de casas, essas regulamentações não podem alterar a lei natural de renda, esta se efetuará do mesmo modo, queiram ou não os legisladores e governos, por mais forte que sejam. A renda subsistirá, embora dela se aproprie o "proprietário", o chefe político, alguma corporação civil, religiosa ou o Estado, e mesmo quando a Fazenda Pública a deixe malograr sem benefícios particulares ou coletivos. A renda continuará existindo do mesmo modo, embora sujeita às consequências de uma legislação social má.

As leis elaboradas pelas Câmaras e aplicadas pelos governos sobre o *salário*, surtem o mesmo efeito das sancionadas sobre as terras. De onde se vê que a *terra* é livre e fáceis os meios de vida, sendo impossível fazer o homem trabalhar contra seus desejos. Podem os Parlamentos votar todas as leis que quiserem sobre *salários*, mínimos ou máximos, os trabalhadores, porém, antes de tudo e acima de tudo, farão aquilo que mais lhes agrade e convenha. Essas leis humanas, impostas pelos governos, obrigarão os governos a apelar para a força e a coartar a liberdade sublevando o espírito humano e, si não acabam com toda a humanidade, pelo menos, atrofiam a civilização.

Enquanto à *distribuição*, o que corresponde ao terceiro factor, *capital*, é o *juro*. Grande é o número de decretos, procurando regularizar o *juro*, e que tem servido, unicamente, para estabelecer enorme confusão, fracassando todos eles, com a mesma facilidade com que são ditados. Como ao *salário*, se pretende fixar um determinado *juro*, e si o *juro* fixado não convém aos interesses criados, o *capital* fraudulentamente se avoluma ou então se desvaloriza o dinheiro papel, quando não sucede uma coisa e outra.

Por forte e poderoso que seja um governo, ele é incapaz de alterar ou regular as leis naturais da *distribuição*: *renda*, *salário* e *juro*.

Capítulo V

Regra das leis de produção e distribuição

A má interpretação destas leis de *produção* e *distribuição* da *riqueza*, considerando-as uma como uma lei física e a outra como uma lei humana, isso tem sido causa de grandes erros entre professores e escritores desta ciência da Economia Política.

A verdade destas leis deve ser considerada assim:

As leis naturais da produção são leis físicas.

As leis naturais da distribuição são leis morais.

E isto é o que nos ensina a Economia Política, com mais clareza que qualquer outra ciência, visto como o governo do Universo é um governo moral, que tem sua base fundamental na Justiça.

As leis naturais da *produção*, obedecem às leis físicas. Não é preciso um grande esforço mental para se chegar à conclusão que a *produção* resulta daquilo que é material. Em troca; a *distribuição* obedece a uma lei natural moral. A significação desta palavra *moral*, tão enormemente confundida, até com aquilo que é imoral, é a causa que suscita dúvidas na efetivação da *distribuição*.

Já foi dito que a Economia Política nada entende de moral ou imoral. Suas leis procedem da natureza das coisas. A natureza não pode ser moral, nem imoral. Quando suas leis são infringidas, as consequências se fazem sentir.

Uma *distribuição* da *riqueza*, onde as leis naturais não são tidas em conta para nada, onde a força e a fraude se concedem privilégios, onde até o conceito do que é moral se anula, tem que arrastar consigo infalivelmente o desastre social.

Não é preciso ser economista para ver e compreender que a *distribuição* e *produção* da *ri-*

queza devem ser respeitadas com equidade e justiça entre *terra*, *trabalho* e *capital*: *renda*, *salário* e *juro*. Si, realmente, se quiser elevar o ser humano ao mais alto grau, até onde ele nunca chegou, porque sempre, em todos os tempos passado e presente, houve desrespeito a Justiça Divina, é necessário que se ponha em pratica esta elementar e verdadeira ciência, que é a Economia Política.

Capítulo VI

Da propriedade

As leis da *distribuição* são leis que determinam a *propriedade* das coisas produzidas pelo *trabalho*.

O princípio, a causa ou a razão que conferem a *propriedade* a quem a produz, isso é o que define o conceito de *propriedade*.

Na Economia Política, as leis da *distribuição* e da *propriedade*, são leis da mesma causa, surgem do mesmo princípio, embora diferente no vocabulo, tem a mesma origem fundamental.

A *propriedade* obedece a uma lei natural, que a Economia Política descobre sua origem na *produção* e *distribuição* da *riqueza*.

A lei natural não aceita a *propriedade* privada Economia Política fundamentando sua origem *vinda da terra*. Como não aceita que a *distribuição* seja movido de uma lei humana.

A base real da *propriedade*, e verdadeira lei da *distribuição*, é clara e terminante: o *produto* ao *produtor*.

E' *propriedade* do produtor, o produto do seu *trabalho*.

O princípio fundamental da Economia Política é a *distribuição* entre o poder produtivo derivado da natureza, para a qual o vocabulo é *terra*, e o poder produtivo do esforço humano, para o qual o vocabulo é *trabalho*. Si a razão não pode encontrar meio de distinguir o que deriva de cada fonte, a Economia Política se torna impossível, e confundir essa distinção equivale a abandonar a ciência.

“O que é que constitui o justo fundamento da *propriedade*? O que permite ao homem dizer com justiça: isto é meu? De onde nasce o sentimento que reconhece seu exclusivo direito contra todo o mundo? Não é, principalmente, do direito do homem em si mesmo, ao uso de suas próprias faculdades, ao gozo dos frutos de seus próprios esforços? Não é este direito individual, nascido da natureza de sua organização própria e testemunhado por ela — o fato de obedecer as mãos a um cérebro e estar relacionado com o estômago — o fato de ser cada homem um todo definido, coerente e independente, o único que justifica a *propriedade* particular? Assim como o homem se pertence a si mesmo, assim, também, seu trabalho, posto em forma concreta, lhe pertence.”

“E por esta razão, o que o homem faz ou produz é seu contra todo o mundo: para sua serventia ou destruição, para podê-lo usar ou trocar, como, também, para dar a quem quiser. Ninguém pode pretender aquilo que lhe pertence e esse seu exclusivo direito não envolve prejuízo a ninguém. Portanto, tudo o que é produzido pelo esforço humano, tem um titulo claro e indiscutível de sua exclusiva posse e gozo, o que está perfeitamente de acordo com a justiça, porque deriva do primeiro produtor, em quem reside o direito por lei natural. A pena com que

AURORA DE UMA NOVA CIVILIZAÇÃO

Escreve: † Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro

Chegou o momento de ir dizendo, ao povo brasileiro, quais as bases científicas em que a sua Igreja, isto é, a ICAB, assenta o seu espírito de catolicidade, para que a Nação não fique entravada no seu progresso científico, evoluindo para Deus, essa Força Suprema, cujo desígnio é a transformação de tudo para si, dentro da harmonia universal, resultando daí a Religião da Fraternidade entre os Homens, pondo todos em prática o sublime "AMAI-VOS UNS AOS OUTROS" e "NÃO FAÇAIS, NEM DEIXEIS QUE FAÇAM, AO PRÓXIMO, O QUE NÃO QUEREIS QUE VOS FAÇAM". Esses são os princípios básicos em que a ICAB assenta

da Divindade, esquecendo-se, por alguns momentos, das misérias da sua existência e dos perigos que a ameaçam.

A chamada civilização cristã está agonizando. Essa civilização é a do desrespeito do Homem ao Homem. É a civilização da hipocrisia, da mentira, das saturnais e lupercais de Roma, das bacanais da Grécia, e das festas a Ápis, o boi adorado pelos antigos egípcios, revividos nos falangistas, fascistas, vaticanistas e imperialistas. Essa civilização cristã é a civilização da licenciosidade carnavalesca, das praias de banho, das danças lúbricas, da jogatina, da ejaculação dos vícios mais torpes, cujos patronos são os dirigentes da "Legião da Decência".



o Culto da Fraternidade Humana, evoluindo para Deus. Esses são os princípios básicos do Cristianismo, essa a verdadeira filosofia cristã, que funda suas aspirações místicas, sua crença em Deus, na realeza do Ser Supremo dentro do Ser Humano, onde o Homem adora o seu Deus em pensamento e se comunica diretamente com a Divindade, adaptando-se ao progresso científico baseado nas leis imutáveis e eternas da natureza. E são essas leis eternas, que fazem o Homem perder a sua consciência pessoal, para se identificar com a Divindade, para viver

Quando disse "vaticanistas", sei por que o disse. É que o Vaticano é o aliado incondicional das classes poderosas, tendo chegado a oficializar, nas suas decretais e concílios, as festas carnavalescas das "cavalgadas mitológicas", das "ninfas", das "bacantes", das "corridas", terminadas com "procissões".

Grande são os crimes dessa civilização. E serão punidos, justamente, por aqueles que foram, por ela, humilhados e menosprezados.

Foi essa civilização que levou Nietzsche a combater

JUIZ CRETINO...

Esse Juiz é o Dr. Aristen Schiefler, da Comarca de Caçador e Videira.

Em 22 de Janeiro de 1950, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, recebia de Dom Antídio José Vargas, Bispo de S. Catarina, o seguinte telegrama: "De Coronel Tibúrcio Cavalcanti. Comunico Juiz Caçador ordenou Polícia, desta região, proibir, terminantemente, realização qualquer ato religioso festivos S. Sebastião, alegando Igreja estar fora da lei, atendendo queixa funcionário romano. Católicos brasileiros, prejudicados em seus direitos, com o seu bispo, estão dispostos ir ao extremo. Dom Antídio".

Dom Carlos respondeu: "Nada tem que ver Denegação Mandado Segurança com funcionamento Igreja. Juiz leia Ofício Ministro Justiça ao Chefe Polícia. Saudações. Dom Carlos".

De Dom Antídio, já em Caçador, Dom Carlos recebeu este outro telegrama: "Estou Caçador. Confirmo telegrama anterior relativo interdição ato religioso. Bispo, Vigário, fiéis, expostos grave constrangimento ante ousada opressão. Abraços. Dom Antídio".

A esse segundo telegrama, Dom Carlos respondeu: "Fora da lei está Juiz. Resista. Processe Juiz e Vigário. Dom Carlos".

Para que todos os bons brasileiros tomem conhecimento exato do que se passou, transcrevemos o que consta no arquivo da Diocese de S. Catarina:

Cópia verbal do processo originado da perseguição feita à ICAB, pelo Juiz de Direito das Comarcas de Caçador-Videira, atendendo à queixa absurda do "vigário romano", em Rio das Antas.

Ofício da 13.ª Delegacia de Polícia em Caçador:
Em 21 de Janeiro de 1950

N.º 36

Exmo. Sr. Bispo:

Com este, recomendo suas providências no sentido de ser suspensa a realização da festa programada pela Igreja Brasileira, a ser realizada no dia 22 do corrente mês, no lugar Cel. Tibúrcio Cavalcanti deste 1.º Distrito, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca.

Saudações.

Ass. Arlindo Godoy

Delegado Regional de Polícia.

Ao Exmo. Sr. D. Antídio J. Vargas
Bispo de Sta. Catarina da I.C.A.B.
Nesta.

REQUERIMENTO DO BISPO DE S. CATARINA:

Ilmo. Sr. Dr. Delegado Regional de Polícia.
Caçador.

D. ANTIDIO J. VARGAS, Bispo Diocesano de Sta. Catarina, da Igreja Católica Apostólica Brasileira, acusando o recebimento do seu Ofício n.º 36, de 21 do corrente, em que se recomenda providências, no sentido de suspender a realização da festa religiosa da respec-



As três filhinhas do casal Antônio Vieira Waldtrich e D. Maria Amraante Waldtrich, fazem a primeira comunhão, na noite de Natal de 1949.



O heróico Bispo de S. Catarina, Dom Antídio José Vargas, verdadeiro Pastor de almas, festeja o Natal de 1949, consagrando ao Senhor esses corações puros e inocentes.



Salette, a interessante filhinha do Sr. Octacílio Antunes de Oliveira e D. Galvina Pereira de Oliveira, na noite de Natal de 1949.

tiva Igreja, no lugar "Cel. Tibúrcio Cavalcanti", vem requerer a essa Delegacia Regional, se digne fornecer-lhe, por escrito, os motivos com o que nela possa existir contra o exercício da nossa Igreja Nacional.

N.T.

E.D.

Caçador, 24 de Janeiro de 1950

Ass. Dom Antônio J. Vargas
Bispo de Sta. Catarina

Ao meu requerimento, deu o Delegado o seguinte despacho: "Certifique-se o que constar. Em 25-1-50. Ass. Arlindo Godoy, Del. Reg. de Polícia".

Segue a CERTIDÃO:

PAULINO GENTIL MATTOS, Escrivão da Delegacia Regional de Polícia em Caçador, na forma da Lei, etc.
(Carimbo)

CERTIDÃO.

Certifico, que em cumprimento do despacho supra, revendo a pasta número 2 — Correspondência recebida das Sub-Delegacias, Delegacias e Juízo de Direito — encontrei os Offícios do teor seguinte: República dos Estados Unidos do Brasil. Estado de Sta. Catarina. Comarca de Caçador (Municípios de Caçador e Videi-

ra) Caçador, 20 de Janeiro de 1950. Exmo. Sr. Dr. Arlindo Godoy, DD. Delegado Regional de Polícia — Nesta. Tendo este Juízo recebido uma representação do Rev. Pe. Vigário de Rio das Antas, a propósito de uma festa programada para depois — de — amanhã, domingo, e promovida pela Igreja Brasileira, a ser realizada no lugar Cel. Tibúrcio Cavalcanti, deste 1.º Distrito, solicito a V. Excia. providências, de ordem deste Juízo, no sentido de que a dita festividade não seja efetuada. Encareço-lhe a presente solicitação, que visa dar cumprimento a recente decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal, em que foram postas fóra da Lei as atividades da Igreja fundada pelo ex-bispo de Maura. Cordiais saudações. (a) Aristeu Schiefler — Juiz de Direito. — Rec. em 21-1-50. Resp. em... República dos EE. Unidos do Brasil. Estado de Sta. Catarina. Comarca de Caçador. (Municípios de Caçador e Videira) Juízo de Direito — (Despacho) Transcreva-se à Secretaria e archive-se *Em* 24-1-50. (a) Arlindo Godoy. Caçador, 24 de Janeiro de 1950. Exmo. Sr. Dr. Arlindo Godoy, DD. Delegado Regional de Polícia — NESTA. — Este Juízo, apreciando nesta data uma exposição feita por D. Antidio Vargas, Bispo da Igreja Brasileira, resolveu esclarecer a V. Excia. que a medida tomada com referência à festa daquela Igreja, no domingo último, teve por objetivo evitar um possível conflito no lugar Cel. Tibúrcio Cavalcanti, motivo que não mais subsiste. Em conseqüência, êste Juízo, que apenas se haviam com o que diz respeito ao Poder Judiciário, não vê atualmente razão para conservar a providência solicitada no ofício anterior, sobre o assunto aqui em foco, e assim apresenta a V. Excia. aquêlê Bispo, a quem V. Excia. poderá esclarecer no tocante a quaisquer instruções porventura existentes



O garoto Milton Borges, filho de Manuel Octacílio Borges e de D. Rosalina Borges. Milton nasceu, em 7 de Setembro de 1947. Veiu ao mundo para lutar pela independência religiosa do nosso querido Brasil. Seu pai é o fotógrafo da ICAB, em Lajes, S. Catarina.



Terminada a Missa de Natal, celebrada, por S. Ex. Rvma. o Sr. Dom Antídio José Vargas, em Lajes, as crianças, alegres, encaminham-se para a mesa de doces...

a respeito, por parte da Secretaria da Segurança Pública. Cordiais Saudações. (a) Aristeu Schiefler — Aristou Schiefler, Juiz de Direito. — Rec. em 24-1-50. — Resp. em 24-1-50. Of. 42/50. Era o que constava a respeito e para aqui foi bem e fielmente transcrito do original, do que dou fé. Dada e passada nesta cidade de Caçador, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de mil e novecentos e cinquenta. — Eu Escrivão e datilografei, confieri, subscrevi e assino.

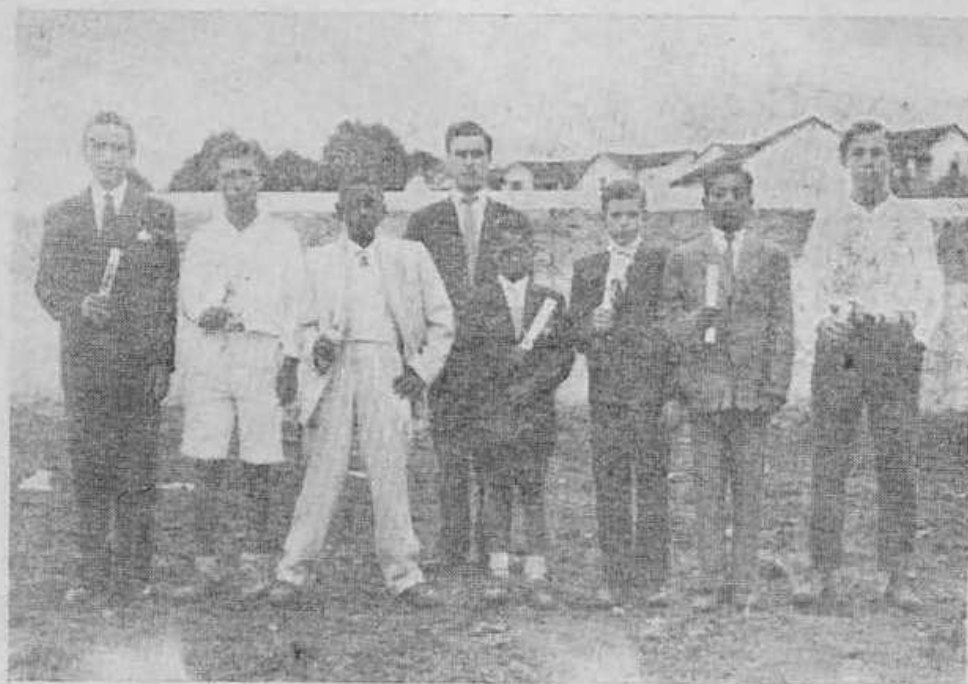
Segue: Selo — assinatura e carimbo da delegacia.

A perseguição redundou numa grande VITÓRIA da ICAB, merecendo calorosos aplausos os catarinenses, que se colocaram ao lado do seu heróico Bispo, Dom Antídio José Vargas, na defesa da Constituição, massacrada por um Juiz cretino, a pedido do agente da "tendinha" do Vaticano, em Rio das Antas.

E, assim, de derrota em derrota, o Vaticano vai perdendo terreno, e a ICAB vai avançando, com firmeza, na libertação da Pátria. A luta é árdua, mas a VITÓRIA é certa.



As meninas, na noite da primeira comunhão, terminada a cerimônia, na Igreja Brasileira, se deliciam com os doces, preparados por Dom Antídio e suas catequistas.



A primeira turma de diplomados da Escola N. S. Menina, em S. Paulo. No centro, o seu Diretor, O Sr. Comendador Adriano Seabra fez doação, à Associação de N. S. Menina, de um terreno de 2.200 metros quadrados, em Vila Atlântida, em S. Miguel-Paulista, subúrbio da Capital de S. Paulo

Como deu seu voto, no Mandado de Segurança da ICAB, o Ministro Hahnemann Guimarães

"TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA N. 1.114 —
DISTRITO FEDERAL

VOTO

O SR. MINISTRO HAHNEMANN GUIMARÃES — Sr. Presidente, resume o eminente Sr. Dr. Procurador Geral da República o propósito do impetrante em insurgir-se ele contra o ato do Exmo. Sr. Presidente da República que, aprovando parecer emitido pelo Sr. Consultor Geral da República sobre a maneira de assegurar livre exercício, do culto da Igreja Católica Apostólica Romana, encaminhou ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, para que lhe desse cumprimento.

O parecer do Consultor Geral da República nasceu de uma representação, dirigida ao poder temporal, por S. Em. D. Jaime de Barros Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro, representação redigida nos seguintes termos, transcrita no parecer já citado, do eminente Dr. Procurador Geral da República:

"Em verdade, desde o nome adotado — Igreja Católica Apostólica Brasileira — até o culto e ritos, tudo é feito com o objetivo de mistificar e confundir. Assim, o próprio apóstata se apresenta como "bispo do culto românico, usam — ele e seus ministros — as mesmas vestes e insígnias do clero e bispos romanos, praticam os mesmos atos religiosos da Igreja de Roma, como sejam: batismos, crismas, casamentos, procissões, missas campais, bênçãos e lançamentos de pedras fundamentais, e em todos esses atos adotam os mesmos paramentos, e o mesmo cerimonial do nosso culto externo".

Dai resultou a providência pelo Sr. Consultor Geral da República, o ilustre Prof. Haroldo Valladão, nos seguintes termos:

"Cabe, portanto, à autoridade civil, no exercício do seu poder de polícia, atendendo ao pedido que fôr feito pela autoridade competente da Igreja Católica Apostólica Romana, e assegurando-lhe o livre exercício do seu culto, impedir o desrespeito ou a perturbação do mesmo culto, através de manifestações externas, quais procissões, missas campais, cerimônias em edifícios abertos ao público, etc. . . quando praticados pela Igreja Católica Apostólica Brasileira com as mesmas insígnias, as mesmas vestes, enfim, o mesmo rito daquela".

Adotando a providência sugerida neste parecer, Sr. Presidente, parece-me que o poder civil, o poder temporal, infringiu, frontalmente, o princípio básico de toda a política republicana, que é a liberdade de crença, da qual decorreu, como consequência lógica e necessária, a separação da Igreja do Estado.

Reclamada essa separação pela liberdade de crença, dela resultou, necessariamente, a liberdade do exercício de culto.

Devemos estes grandes princípios à obra benemérita de Demétrio Ribeiro, de cujo projeto surgiu, em 7 de

Janeiro de 1890, o sempre memorável ato que separou, no Brasil, a Igreja do Estado.

É de salientar, aliás, que a situação da Igreja Católica Apostólica Romana, separada do Estado, foi muito melhor. Cresceu ela, ganhou prestígio, graças à emancipação do regalismo que a subjugava durante o Império. Foi durante o Império que se proibiu a entrada de noviços nas ordens religiosas; foi durante o Império que se verificou a luta entre maçons e católicos, de que resultou a deplorável prisão dos Bispos D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira e D. Macedo Costa, Bispos de Olinda e do Pará.

Com a República, o prestígio da Igreja Católica cresceu, como todos reconhecemos.

Deve-se, aliás, Sr. Presidente, atribuir, como glória da Igreja Católica Apostólica Romana o ter-se ela batido pela separação da Igreja do Estado. O princípio civil da separação da Igreja do Estado foi o princípio que a Igreja Católica defendeu nos seus começos, talvez contrariada na teocracia católica feudal da Idade Média. Mas, não há dúvida em que a separação da Igreja do Estado, pela qual se baten a própria Igreja Católica e que é a base da política republicana, só concorreu para que ela crescesse de prestígio.

O decreto de 7 de janeiro de 1890, Sr. Presidente, foi incorporado à Constituição, que sempre devemos lembrar com reverência, de 1891, no seu art. 72, § 3.º, a que se deve ligar a disposição do art. II, II.

Estas disposições vieram da Constituição de 1891, através da reforma de 1926, das Constituições de 1934 e 1937, até a Constituição vigente que, no art. 31, II, estabelece:

"A União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado:

II — estabelecer ou subvencionar cultos religiosos, ou embarçar-lhes o exercício".

Proíbe, por conseguinte, a Constituição que o poder temporal embarce o exercício de qualquer culto religioso. A este princípio está ligado, por uma solidariedade necessária e evidente, o preceito constante do artigo 141, § 7.º.

Estes dois princípios foram profundamente violados, *data venia*, o afirmo.

No § 7.º do art. 141 se dispõe:

"É inviolável a liberdade de consciência e de crença e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, salvo o dos que contrariem a ordem pública ou os bons costumes. As associações religiosas adquirirão personalidade jurídica na forma da lei civil".

Sustenta-se, Sr. Presidente, que o culto religioso, exercido pelo requerente do mandado de segurança é — como admito que seja — rigorosamente igual ao culto professado pela Igreja Católica Apostólica Romana.

Que é o culto?

Nós diríamos, segundo orientação positivista: — O culto é o conjunto de práticas religiosas destinadas ao aperfeiçoamento dos sentimentos humanos.

Dirão os teólogos e eu os sigo, neste momento:

— O culto é o complexo de ritos com que se honra a Deus e se santificam os homens.

O rito, esta parte da liturgia, com que os homens veneram Deus e os santos é absolutamente livre no regime republicano. Não há por que o Estado intervir na determinação dos cultos, quaisquer que sejam eles, desde que não ofendam os bons costumes.

Não há, como se fala, aqui, ofensa dos bons costumes, porque o culto professado pela Igreja dissidente é o mesmo culto da Igreja Católica Apostólica Romana.

Pergunta-se: é lícito a uma igreja cismática exercer o culto da Igreja Católica Apostólica Romana?

A esta pergunta somente poderão dar resposta os teólogos, os canonistas.

Classificam eles os delitos contra a fé em três espécies: a apostasia, a heresia e o cisma.

No caso, trata-se precisamente de um cisma. Trata-se de um bispo que não quer aceitar o primado do pontífice romano.

O primado do pontífice romano baseia-se, de acordo com a doutrina da Igreja dominante naquela própria monarquia estabelecida no Colégio dos Apostolos com o primado de São Pedro. Este primado é o próprio primado do pontífice romano.

Mas, Sr. Presidente, desde a fundação da Igreja Católica Apostólica Romana existem os cismas, existem as dissidências. Desde então começou a surgir este movimento em favor das igrejas nacionais que, no Século XVII, nos seus fins, mais crescia, dando lugar àquelas célebres liberdades galicanas, elaboradas, redigidas e preparadas pelo incomparável mestre.

Desde os princípios da Igreja o chamado galicismo eclesiástico é conhecido. É sabida a tendência em que os graus inferiores da hierarquia católica procuraram evitar a supremacia do pontífice romano.

Já no Século III surgiu a série de dissidências de Noviciano, em 251.

Dissidência célebre foi, no Século IX, o cisma de Phocio, que deu lugar à separação da Igreja oriental da Igreja ocidental.

Mas não nos esqueçamos do próprio cisma, provocado no Século XIV, em que se elegeu o anti-Papa Clemente VII.

Assim, a História da Igreja está repleta desses cismas, está repleta desses delitos contra a fé. Trata-se, pois, de delito contra a fé. Como o classificam os canonistas, no caso particular, trata-se de delito definido no cânon 1.325, parágrafo II, onde se definem os cismáticos como aqueles "qui subesse Pontifici subjectis renuit aut cum membris Ecclesiae eidem Romano Pontifici subjectis communicare recusare". É o que se dá, no presente momento? O ex-bispo de Maura, Dom Carlos Duarte Costa, não quer reconhecer o primado do Pontífice Romano, quer constituir uma Igreja Nacional, uma Igreja Católica Apostólica Brasileira com o



Esta é a primeira turma diplomada, pela Escola N. S. Menina, á rua do Couto, n.º 54 — PENHA — da Associação N. S. Menina, que recebe orientação da ICAB.

mesmo culto católico. É-lhe lícito exercer esse culto, no exercício da liberdade outorgada pela Constituição, no art. 141, parágrafo VII, liberdade cuja perturbação é, de modo preciso, proibida pela Constituição, no artigo 61, inciso II. Trata-se, pois, de delito espiritual, podemos admitir. Como resolver um delito espiritual, um conflito espiritual, com a intervenção do poder temporal, do poder civil, que está separado da Igreja? Os delitos espirituais punem-se com as sanções espirituais; os conflitos espirituais resolvem-se dentro das próprias igrejas não é lícito que essas Igrejas recorram ao prestígio do poder temporal para resolver seus cismas, para dominar suas dissidências. É este princípio fundamental da política republicana, este princípio da liberdade de crenças que reclama a separação da Igreja do Estado e que importa, necessariamente na liberdade do exercício do culto; é este princípio que me parece, profundamente atingido pela aprovação do parecer do eminente e meu ilustre colega da Faculdade, Prof. Haroldo Valladão.

Assim sendo, Sr. Presidente, concedo o mandado". Taquigrafado pelo Supremo Tribunal Federal.

ISAAC GARSON

ADVOGADO

Rua 1.º de Março, 35 — 1.º andar — Sala 6
das 12 às 18 horas

Tel. 23-3981

Rio de Janeiro



Escola N. S. Menina, da Associação de N. S. Menina, em S. Paulo
A vida dessa Escola é o grande batalhador, Sr. Antônio Mallace Netto.

volver do turbilhão atômico, no avanço das formas dinâmicas, no transpor da vida e do espírito, na alegria, na dor, na vida e na morte; um Deus que estendendo a tudo a sua proteção, tudo cobrindo com o majestoso manto de sua grandeza, veja tudo e tudo esteja n'Ele e a tudo Ele meça na infalível balança da sua justiça que é a "Lei"; um Deus que não tenha invergado a librê da matéria *potrecível*, que nos cinge o espírito enquanto cumprimos as Suas determinações na Terra; um Deus que seja o relativo e o absoluto, o finito em que se pulveriza e o infinito em que se recompõe; seja abstrato e concreto; seja análise e síntese; um Deus "Tudo".

Parabéns, Excia., pela sua coragem e destemor na luta que está travando contra os energúmenos do Papa, o próprio Papa e todo o poderio romano. Parabéns, e que Deus o proteja contra a arma secreta dos romanos, que é a hipocrisia e o ilumine para que possa germinar, brilhantemente, a grande obra que iniciou, a fundação da nova Igreja Cristã e Brasileira.

Raphael de Souza Pinto

A ICAB NOS CENTROS ESPÍRITAS:

Foi enviada, por S. Excia. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, aos Centros Espíritas da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Circular:

Rio de Janeiro, 16 de Março de 1950

Circular n.º 1

Aos Centros Espíritas da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

Prezados Irmãos em Cristo:

Tertuliano dizia dos primeiros cristãos: "Vede como se amam". E numa das manifestações à S. Catarina de Serra, diz Deus: "A perfeita caridade com o próximo depende, essencialmente, da perfeita caridade que tiverem para comigo. A mesma medida de perfeição ou de imperfeição que a alma tiver no amor que me dedica, encontra-se no amor que tem à criatura".

Chegou o momento da ICAB manifestar, aos Centros Espíritas desta Capital e do Estado do Rio de Janeiro, sua profunda gratidão, pela simpatia demonstrada à Igreja Nacional, nos dias da perseguição movida pelo Governo Federal, instado pelo Vaticano, che-

gando ao ponto de fechá-la, contrariando esse ato à Constituição Federal, no seu art. 141 § 7, e privando-me, a mim, dos meus direitos de cidadão brasileiro.

Si o Mandado de Segurança foi denegado, pelo Supremo Tribunal Federal, comprando o Vaticano a consciência da mais alta Corte do País, todavia a ICAB está funcionando, regularmente, porque os Tribunais não lhe puderam cassar o seu registro.

Reabertos os seus templos, em 12 de Junho de 1949, era meu dever cristão agradecer a todos o conforto moral e espiritual e, de alguns Centros, até o financeiro, e é o que estou fazendo, por esta Circular.

Dentro das suas possibilidades, a ICAB recomeçou a assistência espiritual, que vinha dando aos Centros Espíritas. E, para que essa assistência produza resultados benéficos, torna-se necessário que todo o serviço seja controlado, por mim, pessoalmente. Daí a necessidade de ser combinado, comigo, toda e qualquer assistência religiosa, sendo destacado, para esse fim, um sacerdote, que será ordenado, por mim, brevemente. Esse sacerdote levará credencial minha, autorizando-o a prestar a assistência pedida.

Em se tratando, porém, de auxílios pecuniários, que os Centros desejaram dar à ICAB, para a construção do seu Templo e suas obras, em geral, a única pessoa apta a receber donativos e esmolas é a Exma. Sra. D. Laura Fernandes Jannuzzi, Tesoureira da Irmandade de S. Ana, podendo ela ser procurada, à rua do Couto, n.º 54 — PENHA — todos os dias, até às 10 horas da manhã. Os donativos e esmolas não devem ser entregues ao bispo e sacerdotes.

Sempre muito grato, subscrevo-me, com muita consideração e estima, em Cristo

Pat.º at.º obr.º

† Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro

Centro "Martir S. Sebastião"

No dia 20 de Janeiro, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, especialmente, convidado, disse missa no Centro Espírita "Martir S. Sebastião", em Caxias, Estado do Rio de Janeiro, que celebrava a festa do seu glorioso protetor.

De grande conforto para todos, foi a participação dos espíritas ao banquete eucarístico. Pessoas idosas, que nunca haviam comungado, tiveram essa felicidade, pela primeira vez. É que, na ICAB, não há a confissão auricular, feita ao sacerdote. Ela é feita, diretamente,

— 39 —



Procissão, em Ribeirão Pires, Est. de S. Paulo.

S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos, designasse local, dia e hora, para uma audiência. Esta foi marcada para o dia 12 de Março, às 16 horas, em a residência de S. Ex. Revma., no Rio de Janeiro. A comissão ficou constituída do Presidente e 1.º Secretário, que, devidamente, credenciada, foi recebida, por S. Ex. Revma., no dia e hora marcados. O assunto foi o seguinte:

Pelo art. 99 dos Estatutos da Associação, os atos do culto divino devem ter a assistência da Igreja Católica Livre no Brasil ou da Igreja Católica Apostólica Brasileira. Como, pelo art. 101, é expressamente vedado à Igreja Católica Apostólica Romana praticar atos de seu culto na Capela de S. Antônio, em Ribeirão Pires, e estando provado que Dom Salomão Ferraz, chefe da Igreja Católica Livre no Brasil, está a serviço do VATICANO, sendo, pois, fascista, como fascista é o Papa, a Associação pediu a S. Ex. Revma. que os atos do culto divino fossem praticados, de agora em diante, pela Igreja Católica Apostólica Brasileira. S. Ex. Revma. Dom Carlos acedeu ao pedido.

A Associação, além da Capela, possui um terreno, medindo quinze mil metros quadrados, localizado no Morro de S. Antônio, em Ribeirão Pires, onde construirá um Hospital.

ESTADO DA PARAÍBA:

Do nosso correspondente, em Campina Grande, no Estado da Paraíba, Sr. J. Leite Sobrinho, recebemos o seguinte artigo, que passamos, gostosamente, para as nossas páginas:

O GRANDE MOTIVO

J. LEITE SOBRINHO

Temos hoje para responder, o artigo do Sr. Manoel P. Mendes, do Rio de Janeiro, publicado na A IMPRENSA, de João Pessoa, em sua edição de 1.º de Dezembro.

Lamentamos profundamente a cegueira do antagonista, quando não reconhece o alto ponto em que estamos, quando defendemos o sentido de brasilidade. Discordamos, por isso, que nacionalismo, seja uma coisa e Igreja outra diferente. Para quem sabe ler e conhece

as artimanhas, reconhece quanto é perigoso um estrangeiro dentro da nossa Pátria. Para dar uma ideia da obediência, porque os Bispos e padres da Tchecoslováquia não estiveram logo acordes na regulamentação do controle da Igreja? Respondemos. Porque, acima de tudo, primeiro devem cumprir a ordem de Roma. E essa ordem é sempre contra o interesse do próprio país. Se o padre é, como dizem, um ministro de Deus, porque deixa a Igreja e a religião e faz política? Porque, em vez de pregar a palavra de Cristo, vai para os altares fazer campanha em prol de um candidato, causando discórdia entre seus paroquianos? Com essa história de Igreja universal, o mundo já verteu muito sangue. É o próprio padre Pedro Adrião, que reconhece que, para ser católico romano, é preciso que se obedeça ao chefe da igreja, que é o Papa (Jornal do Comércio, 19-9-49). Ora seu Mendes, obedecer ao Papa...

Já que tanto fala no erro de Dom Carlos Duarte Costa, porque não o diz ter sido o de não obedecer às ordens fascistas, quando ainda da última guerra? Presumimos que sua boa vontade em trazer luz sobre certos pontos, devia também, tocar num telegrama passado ao então Ditador Getúlio Vargas, denunciando o clero romano, de cooperar com o inimigo.

Ficamos reconhecidos em ter descoberto que não combatemos a religião. Na verdade, julgamos que todas elas são boas, porque todas reconhecem na essência, a DEUS, como o princípio e o fim das coisas. Mas, também, não estamos de acordo, porque as "outras" não pagando o pesado tributo ao Papa, são "excomungadas", como se só o próprio Papa, vivendo num luxo que Cristo ou S. Pedro nunca tiveram, seja o único a ter direito de pregar a palavra divina.

Discordamos, também, quando diz ser insensatez porque afirmamos que os católicos são os que dão mais trabalho à justiça, porque, quando um que não é católico erra, os padres e a imprensa católica, gritam aos quatro cantos do mundo. Se o padre é falível, porque não reconhece em seu semelhante o direito do erro. Sobre essa questão de "falibilidade", estamos de acordo, porque não foi deixada por nenhum Apóstolo e sim criada numa "combuca".

Discordamos também da "justiça e amor ao próximo", pregados pela Igreja Católica. Que qualidade



Alunos, Diretores e Professora do "Externato Paulina Costa", inaugurado a 7 de Setembro de 1949, em Recife, Est. de Pernambuco, sob os auspícios da ICAB. No centro, Dr. Diamantino Costa e exma. esposa. Ao Dr. Diamantino Costa, deve a ICAB sua entrada em Pernambuco.

A ICAB EM PERNAMBUCO

EXTERNATO PAULINA COSTA

Passando para as nossas colunas a Ata Inaugural do Externato Paulina Costa, em Recife, damos, aos nossos leitores, a grata notícia da instalação da ICAB na cidade de Recife.

Devemos esse empreendimento aos esforços do Dr. Diamantino Costa e sua exma. esposa, D. Djanira Motta da Costa.

Esse Externato abre-se para que seja ministrado ensino, inteiramente gratuito, às crianças pobres da capital do Estado de Pernambuco.

A iniciativa teve bom acolhimento da sociedade, recebendo o Dr. Diamantino Costa material escolar de casas comerciais da cidade.

A Escola está sob os cuidados da Exma. Prof. D. Djanira Motta da Costa.

Aqui transcrevemos a Ata da sessão inaugural do Externato:

"CÓPIA DA ATA DA SESSÃO INAUGURAL DO EXTERNATO PAULINA COSTA — Recife

Aos sete dias do mês de Setembro de mil novecentos quarenta e nove, contécimo vigéssimo sétimo aniversário da Independência, pelas nove horas, na casa n.º 2.564, sita à Avenida Caxangá, desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, presentes as pessoas infra assinadas e outras, o professor bel. Diamantino Costa dirigindo-se aos assistentes declarou, que por motivo de um chamado urgente para uma intervenção cirúrgica deixava de comparecer, afim de presidir os trabalhos, o prof. Dr. Monteiro de Moraes Nascimento consoante comunicação verbal por intermédio do sr. Salvador Moscoso. Assim, convidava o sr. Salvador Moscoso para dirigir os trabalhos da mesa.

Saudado com prolongada salva de palmas, o sr. Salvador Moscoso toma a direção dos trabalhos, convidando a mim, abaixo assinado, para secreta-

ria-lo. Em seguida convida a professora Djanira Motta da Costa, o sr. Luiz de Medeiros Benevides, a professora Maria Cândida de Farias, colega e amiga que foi da homenageada e o prof. Diamantino Costa, para comporem a mesa.

Convidou a menina Fernanda Maria para hastear o pavilhão nacional e deu por abert a sessão cívica em homenagem à data da nossa Independência.

Em seguida passou-se ao expediente, que consistiu de u'a Mensagem do Exmo. e Revmo. Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Eminente Bispo do Rio de Janeiro, fundador da ICAB, datada de três do corrente, pela qual se faz representar a si e o Padre Manoel Moraes, nesta solenidade, pelo prof. bel. Diamantino Costa, diretor do Externato.

Pede a palavra o bel. Diamantino Costa para agradecer as deferências e a subida honra que lhe foram cometidas por S. Exc. Dom Carlos Duarte Costa e pelo seu Secretário, o Padre Manoel Moraes, escolhendo-o para representá-los nesta inauguração, pois que a surpresa lhe fôra grande, vêz que S. Exc., com o vasto círculo de admiradores da sua obra genuinamente nacional, residentes nesta cidade, bem poderia ter escolhido destacada figura do meio social. Quis, porém, S. Exc., disse o orador, "que esse cometimento viesse para meus ombros eu, iniciado e modesto trabalhador da nova seára de Jesus, seára essa que se alarga por todo Brasil, pela ação do grande patriota e intemerato Bispo, vanguardeiro da nova independência, a Independência religiosa". Aceitava, desvanecido e sobremodo honrado, as delegações que lhe foram confiadas, certo de que, disse o orador, amigos meus, nenhum vislumbre de vaidade empolga-me o coração".

Passa a historiar os precalços que antecederam à fundação deste Externato, seus vae-e-venh insuflados por correntes opostas, vencendo, êle, afinal, após um ano de lutas. Dava, pois, em nome de S. Exc. Revdmo. Sr. Dom Carlos Duarte Costa por inaugurado o Externato Paulista Costa, sob

Falando aos "Papagaios"

Domingos Magarinos

O pensamento e a consciência nacionais são, constitucionalmente livres, enquanto não ultrapassam os limites estabelecidos pelos cânones ou interesses do Clero Romano.

A campanha contra o divórcio não tem outra explicação.

A indissolubilidade alegada não procede, porquanto a Igreja de Roma, baseada nos seus cânones ou nos seus interesses, anula, a todo o instante, os casamentos ditos religiosos. Apregha que "um ato divino não pode ser derrogado pelos homens", mas, assim que o "devoto apresenta argumentos de valor ou se explica, como diz o povo, o vínculo deixa, imediatamente, de ser indissolúvel".

Esta verdade pública e notória é a prova infismável de que a própria Igreja de Roma reconhece que o divórcio, a dissolução judicial do matrimônio, quando "justa e devidamente exercida", é norma ou providência moral e, sobretudo, indispensável.

Não tem a mínima noção de honra, não sabe o que significa dignidade humana o brasileiro que não admite e combate o divórcio na legislação nacional. Para quem age deste modo, o divórcio é uma prática abominável, mas a infidelidade conjugal, o adultério e as suas inevitáveis consequências, uma graça, uma distinção, um auge que só pode honrar e dignificar o homem, a mulher, a família e a própria sociedade.

A nossa lei básica não considera o Catolicismo Romano religião oficial e, assim sendo, não assiste a ninguém, nem mesmo aos "legítimos representantes da vontade e da soberania populares", o direito de legislar, obrigando o brasileiro a ser católico romano e, muito menos, aceitar ou adotar o critério católico-romano, a propósito do divórcio.

A lei que rege o assunto, votada pelo Congresso Nacional, aberra da justiça, da razão, da moral e, portanto, do próprio direito. É, positivamente, uma

os auspícios da Igreja Católica Apostólica Brasileira, em Pernambuco.

Em seguida começa estudando os fatos da nossa Independência, através de um período de quinze anos, 1.807/22, ressaltando as figuras mais importantes do grande feito, bem assim a atuação da Maçonaria, sendo muito aplaudido.

O presidente da mesa, sr. Salvador Moscoso, fez um ligeiro esboço biográfico da homenageada, Paulina Costa, desde seus dez anos de idade, lecionado, primeiramente às crias escravas da casa e, em seguida, à algumas crianças da redondeza. Orfão de pai, aos desesseis anos, abriu um curso primário, defronte da então Capela do Manguinho, para gente humilde, lecionando, também, reanuneradamente, à domicílio de família abastada, residente no Sítio do Calunga.

À noite, fazia seu curso normal na Escola Propagadora, hoje Escola Pinto Junior, vencendo o trajeto muitas vezes a pé. Lecionou até 1.902, quando fora nomeada para uma cadeira na cidade de Goiânia, de onde regressou em 1916. Faleceu a 31 de Outubro de 1920.

heresia jurídica. Uma afronta à SOBERANIA NACIONAL.

De fato, escudar argumentos jurídicos, fundamentar leis constitucionais em "dogmas ou sentenças infalíveis, preceitos ou cânones invioláveis, de instituições estrangeiras", é porisso ou método, prática ou norma, doutrina ou paradigma que revelam o maquiavelismo de quem os adota.

Os direitos do homem não podem ficar à mercê da inconsciência de fanáticos, da ganância de subordinados, da má-fé, o sofisma de criminosos mistificadores.

Jesus não podia ter pronunciado as palavras que lhe são atribuídas a propósito do divórcio. Jesus, a Bíblia perpetuou, disse aos hebreus: "Eu não vim destruir a Lei; vim confirmá-la". A Lei Moisés, a Bíblia não esconde, reconhecia o divórcio. Leia-na, de boa-fé, e encontrarão provas a granel.

O Brasil é o único país civilizado, cuja Constituição não admite ou interdita a dissolução judicial do matrimônio. A própria Itália, berço de Sua Santidade, a despeito de todas as excomunhões, conseguiu conquistá-la, plenamente.

Será que o Brasil, em questões de ética social, assuntos de honra e dignidade, matéria jurídica, direito público e privado, alcançou, atingiu o fastígio, a meta sublime da suprema perfeição? Será que todos os países, considerados mais cultos e mais civilizados, estão errados e só o Brasil, absolutamente certo?

O Brasil não é propriedade do Clero Romano e a totalidade dos brasileiros, graças a Deus, não é católico-romano, isto é, não coloca o Papa acima da Presidente da República e o Vaticano acima, muito acima do Brasil. Não trói a sua Pátria para servir a instituições estrangeiras.

O acintoso descrédito, a impatriótica desmoralização, a desantada hostilidade, a sistemática aversão, "do povo", às autoridades constituídas, do país, não derivam de outra fonte, apesar das costumeiras louvainhas, publicamente repetidas. Os jornais que mais atacam os Governos declaram-se católico-romanos.

O próprio pacto de 1946 outorga ampla liberdade de pensamento e consciências. Liberdade absoluta de crença e culto religioso e, portanto, qualquer constrangimento, neste sentido, além de ilegal, constitui GRAVE ATENTADO À SOBERANIA NACIONAL.

Nenhum privilégio ou monopólio pode ser concedido a esta ou aquela religião. Desde que não perturbem a ordem pública e não ofendam os bons costumes, a Constituição vigente lhes reconhece INDIVIDUALMENTE JURÍDICA, outorga que confere a todas as religiões que respeitem essas cláusulas ou condições exigidas, direitos, absolutamente iguais, integralmente análogos. Nossa Constituição não reconhece privilégios e, muito menos, monopólios. Democracia não é favoritismo. A Democracia não pode prestar favores, principalmente, a instituições estrangeiras, com flagrante prejuízo social, político e econômico do povo e do país; privilégios e monopólios atentatórios da SOBERANIA NACIONAL.

É bem verdade que Sua Santidade, o Papa, não perde ensêjo de "pontificar" que o Poder Espiritual

(a Igreja de Roma) não pode, em caso algum, submeter-se ao Poder Temporal (a Soberania Nacional).

Outra religião, cujo sumo-pontífice articulasse idêntica ou análoga declaração, seria impedida, imediatamente, de funcionar no Brasil.

Foi, por este motivo, certamente, que o casamento civil, um contrato bilateral, "*sui generis*", como os rúbulas sofismam, mas, apesar disto, absolutamente passível de distrato, em face da ética jurídica que rege o nosso código civil, em vigor, para que os legisladores possam JUSTIFICAR A INDISSOLUBILIDADE EXIGIDA, foi consiedrado "sacramento", "cerimônia religiosa", "ato divino", porque, só assim, poderia ser EQUIPARADO AO CASAMENTO CATÓLICO, embora, regamente remunerado o CIVIL, absolutamente gratuito.

À luz do direito não pode haver e não há maior trapaca. Acaso os dogmas do credo romano podem derrogar as leis da nossa jurisprudência, elaboradas pelo poder legislativo, sancionadas pelo poder executivo e aplicadas pelo poder judiciário que representam ou devem representar a SOBERANIA NACIONAL?

Será que esta incrível chicana, este criminoso ardil, não constitui evidente violação do verdadeiro direito, isto é, de moral, da razão e da justiça?

Será que os clamores de milhares de vítimas dessa hedionda iniquidade, desse dantêscio sacrilégio não ecõem no cérebro, no sensorio dos dignos pais da Pátria, dos representantes da Soberania Nacional, dos mandatários da vontade do povo, obrigando-os, num gesto de humana solidariedade, de amor do próximo, que só poderia honrar o Senado e a Câmara, a corrigir o erro, a punir o crime dos seus antecessores, resgatando a essas vítimas o direito, insidiosamente derrogado?

Se ao brasileiro não é permitido transgredir as leis do seu país, muito menos, ao estrangeiro domiciliado no Brasil. A Igreja Católica, Apostólica, Romana, além de ser uma organização política, social e econômica, independente, um verdadeiro estado que não se rege pela nossa Constituição, mantém representantes diplomáticos e agentes consulares, no Brasil, prova insofismável de que se considera e é, de fato, estrangeira.

A ignorância e o fanatismo não raciocinam e a má-fé, o sofisma ou a mistificação tiram, sempre, o maior lucro, a melhor vantagem, o mais rendoso proveito, da passividade e do automatismo dos ignorantes e fanáticos que constituem MAIORIA ABSOLUTA.

Em geral, baseiam a "justificação legal" das imunidades, regalias, privilégios e monopólios outorgados, excepcionalmente, à religião católico-romana, no "fato incontestável" de ser professada pela maioria dos brasileiros", argumento sofisticado ou melhor, absolutamente falso, porque, de um recenseamento procedido com isenção de ânimo, critério e honestidade, poder-se-á deduzir, à luz da matemática, o contrário, precisamente. Existem, no Brasil, mais espíritas, protestantes, positivistas, livres-pensadores, adeptos de outras religiões e indiferentes, do que católicos romanos, isto é, que acreditam, sinceramente, na inviolabilidade, infalibilidade e divindade de todos os dogmas e mistérios católico-romanos e, sobretudo, na inviolabilidade, infalibilidade e divindade de seus pontífices e demais sacerdotes, a SANTIDADE DOS PADRES.

Só poderá ser considerado, realmente, católico romano, o brasileiro que admita *in totum* o credo

O BISPO CRISTÃO

Dom Carlos Duarte Costa

Bezerra da Cunha

Há um Bispo cristão, no Rio de Janeiro,
Que de seu sacerdócio — em uma nova etapa —
Alevantou da Roma a ultramontana capa,
Apontando aos cristãos o rumo verdadeiro.

O Papa éle diz ser *sui generis* herdeiro...
Provando que São Pedro em tempo algum foi Papa!
É que se da Justiça há séculos escapa...
É porque de Pastor passara a ser Banqueiro...

Esse Bispo vem sendo odiado e perseguido,
Porque — fóra da Igreja — Ele se tem mantido
Ardoroso e sincero apóstolo cristão!

Pastor, Ele quer ser consoante os Evangelhos;
E ao apontar de Roma os graves erros velhos,
O PAPA HOVE POR BEM LANÇAR-LHE A
[EXCOMUNHAO!]

São Paulo, 1949

católico-romano, cumpra sem divergência ou discrepância, todos os preceitos da "Santa Madre Igreja", professe, em suma, na sua integridade absoluta, os pontos mínimos da doutrina, expressos no seu catecismo, conjunto de princípios e sentenças que caracterizam o "sistema religioso".

Mas, ainda que o estivesse, a Igreja de Roma não poderia fruir, e, muito menos, justificar a posse dessa excepcional direito, porque o privilégio e o monopólio aberram da nossa ética jurídica, colidem com a letra e o espírito da nossa Constituição em vigor.

Se o critério falso da MAIORIA IGNORANTE E INCONCIENTE, perante a nossa legislação, valesse mais do que o critério verdadeiro (pelo menos, assim considerando) da MINORIA CULTA E CONCIENTE, a própria religião católica, apostólica romana e a própria ciência oficial não conseguiriam colocar, respectivamente, ao abrigo da lei, os seus misteriosos dogmas da fé e os seus hipotéticos postulados da razão, porque admitido o princípio que a Igreja de Roma patrocina, o senso erudito, em minoria, não se poderia impor, legalmente, ao senso ignorante, em absoluta maioria.

É lamentável, dolorosamente lamentável, mas é a pura verdade: "os homens cultos e ponderados do Brasil ou continuam sob o domínio hipnótico da *ratio studiorum* e do *perinde ac cadaver*, dos jesuitas, ou, ao invés de apurarem a sua inteligência e a sua cultura, requintam, apenas, as faculdades mentais que lhes permitam SOFISMAR, torcer o espírito das leis, deturpar a verdade dos fatos, agir, em suma, de MÁ-FÉ", não direi, como o "homem da rua", em proveito próprio ou do capitalista estrangeiro, mas, sempre e desgraçadamente, em prejuízo absoluto do povo e do país.

O Ano Santo está sendo um escoadouro da economia nacional

Ao tomar o avião para Roma, a fim de participar das solenidades do "Ano Santo", depois de fundar a "Legião da Decência", o Cardial Dom Jaime Câmara levou 30 mil dolares trocados no Banco do Brasil ao câmbio de Cr\$ 18,70 por dolar. Sabe-se que a taxa oficial do dolar é uma coisa e a cotação efetiva outra muito diferente. Quem quiser adquirir moeda americana no guichê do Banco nunca o conseguirá. Só existe no câmbio negro, mesmo assim muito escasso, a 30 ou 35 cruzeiros.

Existem instruções expressas do governo para o Banco do Brasil negar câmbio a turistas, viajantes, etc. Mas para S. Eminência o Cardial Dom Jaime de Barros Câmara foi aberta uma exceção. E não para uma quantia pequena. Trata-se de uma fortuna regular, o que é de estrar-se ainda mais, em vista de hospedagem garantida do Cardial na Itália.

Trocando os dolares por libras, e depois as libras por cruzeiros, o Sr. Dom Jaime de Barros Câmara lucrou, nada mais nada menos 561 mil cruzeiros, óbulo que foi depositar aos pés do seu soberano e senhor, empobrecendo o Brasil e deixando milhares e milhares de diocesanos sem teto, sem roupa e sem pão.

Essa é a "decência" do fundador da "Legião da decência"! E o Sr. Presidente da República pactuando com isso!

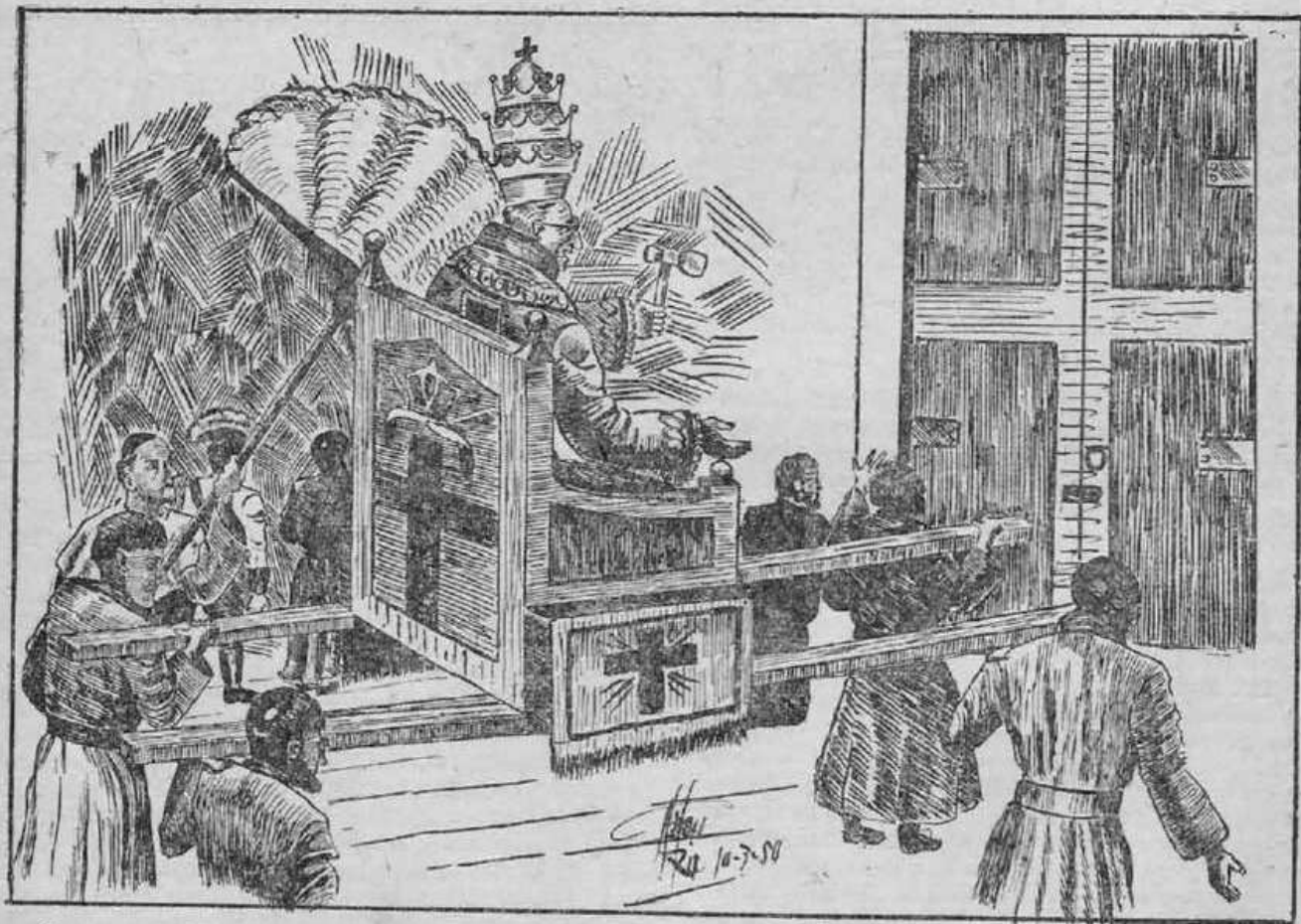
Fosse somente isso!

Quem não está vendo que "essas peregrinações" a Roma, estão sendo custeadas pelo Tesouro Nacional? Quem poderá ir a Roma ao preço anunciado pela Comissão Executiva das peregrinações? De onde sai esse dinheiro? Do bolso do Cardial? dos padres? das freiras? da Mitra? das Irmandades? Não! Esse dinheiro sai do Tesouro Nacional.

A situação econômica e financeira do país é deplorável. Nós, brasileiros, fomos vendidos, pelo Presidente da República, aos Imperialismos. Maior traidor da Pátria do que o atual Presidente da República, o Brasil nunca teve. Os fatos aí estão comprovando.

Quando o país precisa fechar os seus cofres, é que o Presidente da República os abre, para apresentar o VATICANO com uma "possante Estação de Rádio Emissora", para que o Papa instigue o mundo a novas guerras e revoluções.

Entre os contribuintes, lá está o Sr. General Eurico Gaspar Dutra, com Cr\$ 5.000.00!



Quem acredita, em nossos dias, que aquele que passar por essa porta, tem todos os seus pecados perdoados? Essa porta é uma porta política, da qual se utiliza o maior pecador do mundo, para se enriquecer, cada vez mais, e enganar a Humanidade, que ainda vai atrás de conversas fiadas. Foi aberta com o martelo de ouro. E Cristo nasceu numa manjedoura e morreu numa cruz!...

OU O BRASIL ACABA COM O PADRE ROMANO
OU O PADRE ROMANO ACABA COM O BRASIL



E enquanto sai esse dinheiro para Roma, eu pago imposto para poder dar ensino, inteiramente, gratuito, às crianças da Escola N. S. Menina da Penha!

Do "Jornal do Brasil", de 31 de Dezembro de 1949, extraímos uma das listas dos que contribuem para o presente jubilar do Papa. Todos podem ficar anotados como traidores da Pátria!

UM PRESENTE JUBILAR PARA O SANTO PADRE

**Será Oferecida a sua Santidade possante Estação
Rádio Emissora**

A Comissão Arquidiocesana do Jubileu Sacerdotal do Santo Padre vem trabalhando, há quatro meses, para reunir os fundos necessários a fim de oferecer ao Santo Padre um presente jubilar.

Como Sua Santidade manifestou varias vezes seu grande desejo — ter no Vaticano uma forte estação Radio emissora e os meios de fazê-la funcionar — o presente Arquidiocesano tomou a forma dum auxílio para que possa funcionar a nova estação do Papa.

A Comissão já recebeu até esta data a generosa contribuição de um milhão e trinta mil cruzeiros e por nosso intermédio renova a todos os seus agradecimentos.

Segue a relação de quantos contribuíram para a oferta da Arquidiocese.

ASSOCIAÇÕES: — Casa de Saude São José (lista), Cr\$ 13.500,00; Irmandade de N. S. da

Glória do Outeiro Cr\$ 10.000,00; Universidade Católica, Cr\$ 6.750,00; Colegio Assunção, Cr\$ 5.000,00; Colegio N. S. de Sion, Cr\$ 5.000,00; Colegio Regina Coeli, Cr\$ 5.640,00; Colegio Sacre Coeur de Marie, Cr\$ 5.000,00; Colegio Coeur de Marie, Cr\$ 5.000,00; Colegio Santo Antonio Maris Zacaria, Cr\$ 5.000,00; Colegio Santos Anjos, Cr\$ 5.000,00; Colegio Stella Maris, Cr\$ 5.000,00; Convento de Santo Teresa, Cr\$ 5.000,00; Conf. dos Gloriosos Martires S. Gonçalo Garcia e São Jorge, Cr\$ 5.000,00; Externato Coração Eucarístico, Cr\$ 5.000,00; Internado e Externato Sacré Coeur, Cr\$ 3.000,00; Irmandade de N. S. da Penha de França, Cr\$ 5.000,00; Irmandade Santa Cruz dos Militares, Cr\$ 5.000,00; Irmandade de Santa Luzia, Cr\$ 5.000,00; Irmandade do SS. Sacramento da Candelaria, Cr\$ 5.000,00; Irmandade de São Pedro Apostolo, Cr\$ 5.000,00; Irmandade do SS. Sacramento de Santa Rita, Cr\$ 5.000,00; Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula, Cr\$ 5.000,00; Ordem Terceira de N. S. do Carmo, Cr\$ 5.000,00; Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte, Cr\$ 3.000,00; Ordem 3ª de São Francisco de Penitencia, Cr\$ 5.000,00; Ordem Terceira do S. Bom Jesus do Calvario, Cr\$ 5.000,00; Sta. Casa de Misericórdia, Cr\$ 5.000,00; Irmandade do Glorioso P. S. José Cr\$ 2.000,00; Sociedade Estudos Europa Brasil, Cr\$ 2.500,00; Convento de N. S. da Ajuda, Cr\$ 2.000,00; Instituto Luso Brasileiro de Alta Cultura, Cr\$ 2.000,00; Colegio Jacobina, Cr\$ 1.000,00; Colegio Notre Dame, Cr\$



Grande Vitória, da ICAB. O Padre Raimundo Simplício de Almeida em TURURÚ, no Ceará, derrota o Vigário "Romano", celebrando a Missa e Festa da Imaculada Conceição, nos fundos da Igreja Matriz, patrimônio do "Pacelli" no Brasil. Assistem, á Missa, autoridades, políticos de todos os partidos, e o povo...

1.000,00; Nrmmandade de S. Crispim e S. Crispiano, Cr\$ 1.000,00.

COMERCIO E INDUSTRIA: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Cr\$ 25.000,00; Serviço Social de Industria, Cr\$ 20.000,00; Banco do Brasil, Cr\$ 20.000,00; Klabin Irmãos & Cia. Cr\$ 2.000,00; Associação Com. do Rio de Janeiro (Lista), (Cr\$ 11.700,00; Cia. Auxiliar de Emprêssas Elétricas Brasileiras, Cr\$ 10.000,00; Cia Nacional de Estamparias, Cr\$ 10.000,00; Cia. Siderurgica Nacional, Cr\$ 10.000,00; Jockey Club Brasileiro, Cr\$ 10.000,00; Banco Atlantico, Cr\$ 5.000,00; Banco Boavista, Cr\$ 5.000,00; Banco Brasileiro de Crédito Cr\$ 5.000,00; Banco Comercial S. A., Cr\$ 5.000,00; Banco do Comércio, Cr\$ 5.000,00; Banco do Com. e Ind. de Minas Gerais, Cr\$ 5.000,00; Banco de Credit Lyonnais, Cr\$ 5.000,00; Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Cr\$.. 5.000,00; Banco Hipotecário Agrícola de Minas Gerais, Cr\$ 5.000,00; Banco Hipotecário Gramacho S. A. Cr\$ 5.000,00; Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., Cr\$ 5.000,00; Banco Italo Belga, Cr\$ 5.000,00; Banco Lowndes S. A., Cr\$ 5.000,00; Banco Moreira Sales, Cr\$ 5.000,00; Banco Nacional de Descontos, Cr\$ 5.000,00; Banco Português do Brasil, Cr\$ 5.000,00; Banco da Prefeitura do Distrito Federal, Cr\$ 5.000,00; Caixa Econômica Federal, Cr\$ Cr\$ 5.000,00; Companhia América Fabril, Cr\$ Cr\$ 5.000,00; Companhia de Cigarros Souza Cruz, Cr\$ 5.000,00; Companhia Deodoro Industrial, Cr\$ 5.000,00; Companhia Docas de Santos, Cr\$ 5.000,00; Companhia Nacional de Com. de Café Cr\$ 5.000,00; Cia. Nacional de Seguros Atlantica, Cr\$ 5.000,00; Companhia Progresso Industrial Cr\$ 5.000,00; Cia. de Seguros Argos Fluminense, Cr\$ 5.000,00; Cia de Seguros Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes, Cr\$ 5.000,00; Siderurgica Belgo Mineira, Cr\$ 5.000,00; Companhia de Tecidos Nova America, Cr\$ 5.000,00; Correio da Manhã S. A., Cr\$ 5.000,00; Dianda Lopes & Cia., Cr\$ 3.000,00; Empresa Aguas São Lourenço, Cr\$ 5.000,00; Empresas Incorporadas "A

Noite", Cr\$ 5.000,00; Equilativa dos E. Unidos do Brasil, Cr\$ 5.000,00; Equitativa Terrestres Acidentes e Transportes S. A., Cr\$ 5.000,00; Fábrica Colombo S. A., Cr\$ 5.000,00; França e Cia. Ltda. Cr\$ 5.000,00; Hime Comercio e Industria S. A. Cr\$ 5.000,00; Industria Alimenticias Carlos de Brito S. A., Cr\$ 5.000,00; Jornal do Comércio 5.000,00; Moinho Fluminense S. A., Cr\$ 5.000,00; Moinho Inglês S. A., Cr\$ 5.000,00; Moinho da Luz S. A., Cr\$ 5.000,00; Marciel Gomes & Cia., Cr\$ S. A., 5.00,00; Moinho Santista Industria Gerais S. A., Cr\$ 5.000,00 Murray Simonsen & Cia. Ltda., Cr\$ 5.000,00; Organização Novo Mundo, Cr\$ 5.000,00; Othon L. Bezerra de Mello & Cia., Cr\$ 5.000,00; Rebello Alves S. A., Cr\$ 5.000,00; Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., Cr\$ 5.000,00; Serviços Holleritt S. A., Cr\$ 5.000,00; Westner Helegraph & Co. Ltda., Cr\$ 5.000,00; Instituto de Resseguros do Brasil, Cr\$ 5.000,00; Pinto Lopes & Cia. Cr\$ 5.000,00; Castro e Silva S. A. Cr\$ Banco Mercantil de Niteroi S. A. Cr\$ 3.000,00; Telegraph & Co. Ltda., Cr\$ 5.000,00; Instituto de 3.000,00; Italcable S.A. Cr\$ 3.000,00; Banco Francês e Italiano, Cr\$ 2.500,00; A Jabour & Cia., Cr\$ 2.500,00; Empresa de Aguas Caxambú S. A., Cr\$ 2.500,00; Companhia de Aguas Minerais Salutares, Cr\$ 2.500,00; Usina Santa Cruz S. A., Cr\$ 5.000,00; Cia de Seguros Minas Brasil, Cr\$ 2.500,00; Usina São José S. A., Cr\$ 2.500,00; Banco Holandes Unido S. A., Cr\$ 2.500,00; Banco Ribeirão Junqueira, Cr\$ 2.500,00; Banco Nacional do Comercio e Produção, Cr\$ 2.000,00; Casa Sucena, Cr\$ 2.000,00; Casa João Reinaldo Coutinho, Cr\$ 2.000,00; Cia. de Tecidos São Pedro de Alcantara, Cr\$ 2.000,00; Cia de Tecidos Seabra S. A., 2.000,00 Dias Garcia Importadora S. A., Cr\$.. 2.000,00; H. Gonçalves & Cia., Cr\$ 2.000,00; Abreu Filhos, Cr\$ 2.000,00; Aliança da Bahia Capitalização, Cr\$ 2.000,00; Banco Brasileiro de Descontos, Cr\$2.000,00; Cinema Astória, Cr\$ 1.000,00; Diário de Notícias, Cr\$ 1.000,00; Empresa Técnica e Industrial de Construções S. A., Cr\$ 1.000,00; Negib Assaf e Filhos, Cr\$ 1.000,00; Laboratório Almei-



Outro aspecto da Missa em Tururú, no Ceará. Hasteado o pavilhão nacional, o Padre Raimundo celebra a missa em português. É o sertanejo tomando parte ativa na missa...

da Cardoso, Cr\$ 1.000,00; Casa Granado, Cr\$ 1.000,00; Banco Oliveira Roxo S. A., Cr\$ 1.000,00; Banco Mercantil do Rio de Janeiro, Cr\$ 1.000,00; Banco Irmãos Guimarães, Cr\$ 1.000,00; Banco Imobiliário Rio-Niterói, Cr\$ 1.000,00; Banco do Distrito Federal Cr\$ 1.000,00; Banco Comercial do Estado de São Paulo Cr\$ 1.000,00; Banco Central do Brasil, Cr\$ 1.000,00; Banco Andrade Arnould, Cr\$ 1.000,00; Consorcio Administrador de empresas de Mineração, Cr\$ 500.00.

PARTICULARES: — Sra. Gervasio Seabra (viuva) 10.000,00; Prof. Joaquim Moreria da Fonseca (lista) Cr\$ 7.500,00; Senador Mario de Andrade Ramos, Cr\$ 5.172,00; S. Ex. Gal. Eurico Gaspar Dutra, Cr\$ 5.000,00; S. Ex. Ministro Clemente Mariani, Cr\$ 5.000,00; S. Ex. Min. Adroaldo Mesquita da Costa, Cr\$ 5.000,00; S. Ex. Min. Daniel de Carvalho, Cr\$ 5.000,00; S. Ex. Min. Ataúlfo de Paiva, Cr\$ 5.000,00; S. Ex. Min. Guilherme da Silveira, Cr\$ 5.000,00; Brigadeiro Eduardo Gomes, Cr\$ 5.000,00; Conde Francisco Matarazzo Junior, Cr\$ 5.000,00; Conde Ernesto Carneiro pelo "Jornal do Brasil" Cr\$ 5.000,00; Sen. Manuel do Nascimento F. Tavora, Cr\$ 5.000,00; Comendador José Rainho de S. Carneiro, Cr\$ 5.000,00; Comendador Osvaldo Riso, Cr\$ 5.000,00; Comendador Albino de Souza Cruz, Cr\$ 5.000,00; Embaixador José Carlos de M. Soares, Cr\$ 5.000,00; Embaixador F. Castelo Branco Clark Cr\$ 5.000,00; Deputado Artur de Souza Costa, Cr\$ 5.000,00; Deputado Artur Bernardes, Cr\$ 5.000,00; Dr. Alberto Herdy Alves, Cr\$ 5.000,00; Dr. Benjamin Vinelli Baptista, Cr\$ 5.000,00; Dr. Candido Guinle de P. Machado, Cr\$ 5.000,00; Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira, Cr\$ 5.000,00; Dr. A. Peixoto de Castro, Cr\$ 5.000,00; Dr. Carlos Guinle, Cr\$ 5.000,00; Dr. Edmundo da Luz Pinto Cr\$ 5.000,00; Dr. Eugenio Gudin, Cr\$ 5.000,00; Dr. João Pedro Gouveia Vieira, Cr\$ 5.000,00; Dr. Joaquim Ribeiro de Oliveira, Cr\$ 5.000,00; Dr. Julio de Souza Avelar, Cr\$ 5.000,00; Dr. Lineu Eduardo de P. Machado, Cr\$ 5.000,00; Dr. Otavio Guinle, Cr\$ 5.000,00; Dr. Olavo Canavarro Pereira da Silva, Cr\$ 5.000,00; Dr. Herbert Moses, Cr\$ 5.000,00; Dr. Guilherme Guinle, Cr\$ 5.000,00; Dr. Francisco de Paula Machado, Cr\$ 5.000,00; Dr. Francisco Clementino San Tiago Dantas, Cr\$

5.000,00; Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro, Cr\$ 5.000,00; Dr. Euvaldo Lodi, Cr\$ 5.000,00; Dr. Armenio Rocha Miranda, Cr\$ 5.000,00; Dr. Arnaldo Guinle, Cr\$ 5.000,00; Dr. Raimundo O. de Castro Maia Cr\$ 5.000,00; Dr. Roberto Marinho, Cr\$ 5.000,00; Sr. Mario Rebelo de Oliveira, Cr\$ 5.000,00; Sr. Manuel Tomé do Nascimento, Cr\$ 5.000,00; Sr. Manuel Ferreira Guimarães, Cr\$ 5.000,00; Sr. Luiz Severino Ribeiro, Cr\$ 5.000,00; Sr. E. G. Fontes, Cr\$ 5.000,00; Sr. Antonio Ribeiro França, Cr\$ 5.000,00; Sr. Osmar Radler de Aquino, Cr\$ 5.000,00; Embaixatriz Iracema de Fontoura, Cr\$ 5.000,00; Sra. Sibylla Sloper de Araujo, Cr\$ 5.000,00; Sra. Veronica Hime, Cr\$ 5.000,00; Sra. Camila Andrade Chaves, Cr\$ 5.000,00; Sra. Celina Guinle de P. Machado, Cr\$ 5.000,00; Sra. Carlolina Silva Ramos, Cr\$ 5.000,00; Sra. Heloisa Guinle Ribeiro Cr\$ 5.000,00; Sra. Hortencia Silva Ramos, Cr\$ 5.000,00; Mons. Francisco Mac Dowell (pela paróquia) Cr\$ 5.000,00; Mons. Manuel Gomes, Cr\$ 5.000,00; Dr. Carlo Pareto, por si e pelo Banco Cr\$ 4.000,00; Sra. Mary Sayon Pessoa, Cr\$ 2.500,00; Dr. Ary de Almeida e Silva, Cr\$ 2.500,00; Dr. Alceu Amoroso Lima Cr\$ 2.000,00; Dr. Bartolomeu Anacleto,



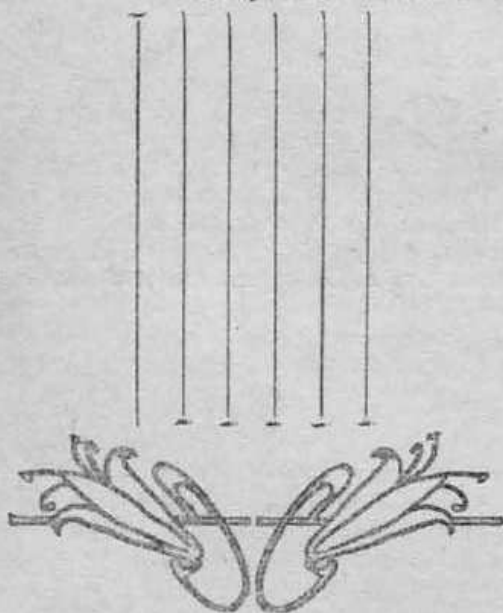
O povo de Tururú, satisfeito, celebra a festa da Imaculada, que o padre "romano", empregado do Vaticano, havia proibido

Cr\$2.000,00; Dr. R. de Barros Barreto, Cr\$
 2.000,00; Dr. João de Melo Franco, Cr\$ 2.000,00
 Dr. Jorge de Gouvea, Cr\$ 2.000,00; Dr. Luiz Al-
 meida Magalhães, Cr\$ 2.000,00; Dr. Hilton Santos,
 Cr\$ 2.000,00; Sr. Bernardo Campos, Cr\$ 2.000,00;
 Mons. Alvaro Pio Cesar Cr\$ 2.000,00; Conego
 Olimpio de Melo, Cr\$ 2.000,00; Padre Medeiros
 Neto, Cr\$ 2.000,00; Deputado Daniel Faraco, Cr\$
 2.000,00; Senador José Ferreira de Souza, Cr\$..
 2.000,00; Senador Hamilton Nogueira, Cr\$
 2.000,00; Dr. Evaristo Maria Novais, 1.000,00; Dr.

1.000,00; Senador Francisco Gallotti, Cr\$
 1.000,00; Senador Levindo Coelho Cr\$ 1.000,00;
 Monsenhor Senador Cicero Vasconcelos, Cr\$
 1.000,00 Senador Novais Filho, Cr\$ 1.000,00; Se-
 nador José Americo de Almeida, Cr\$ 1.000,00; Se-
 nador Fernando Melo Viana, Cr\$ 1.000,00; Gene-
 ral Flores da Cunha, 1.000,00; Embaixador Mau-
 ricio Nabuco, Cr\$ 1.000,00; Prof. Haroldo Valadão,
 Cr\$ 1.000,00; Sr. Carlos Moraes de Almeida, Cr\$
 1.000,00; Lista de Dona Carolina Nabuco, Cr\$..
 700,00; Mons Nicolau Paraggio, Cr\$ 600,00; Mons.



O Padre Raimundo, em Fortaleza, batiza a inocente Maria Cleide Simplicio de Moura, filhinha de João de Souza Moura e de D. Maria Odele Simplicio de Moura, nascida em 7 de Novembro de 1949. A menina Joceneide de Alencar Barros, filha de José Simplicio de Barros e de D. Eneida de Alencar Barros, padri-
 nhos, representa sua mãe, impossibilitada de comparecer á cerimônia



Após á cerimônia do Batismo de Maria Cleide Sim-
 plicio de Moura, o Padre Raimundo, cercado da fa-
 mília. No fundo, a urna de Nossa Senhora Menina

Cia. Braune Cr\$ 1.000,00; Dr. Afonso Mac Dowell,
 Cr\$ 1.000,00; Dr. Afonso Arinos de Melo Franco,
 Cr\$ 1.000,00; Dr. Ademar de Canindê Jobim, Cr\$
 1.000,00; Dr. Rodrigo Otavio Filho, Cr\$ 1.000,00;
 Dr. A. Xavier de Oliveira, Cr\$ 1.000,00; Dr.
 Levy Carneiro, Cr\$ 1.000,00; Dr. Castro e Silva,
 Cr\$ 1.000,00; Comendador Antonio Louça de M.
 Carvalho, Cr\$ 1.000,00 Comendador Avelino Mes-
 quita, 1.000,00; Ministro Rubem Rosa, Cr\$
 1.000,00; Ministro Otavio Nascimento Brito Cr\$

Arruda Camara, 5000,00; S. Ex. Senador Nereu
 Ramos, Cr\$ 500,00; Senador Apolonio Sales, Cr\$
 500,00; Dr. Lauro de Souza Carvalho, Cr\$ 500,00;
 Dr. Bento José Ribeiro de Castro, Cr\$ 500,00; Sr.
 Ernesto Isnard, Cr\$ 500,00; Sr. Alfredo Fonseca
 Guimarães, Cr\$ 500,00; Sr. Jorge Tavares Guerra,
 Cr\$ 500,00; Sr. Manuel Mendes Campos Cr\$
 500,00; Dr. Estanislau Luiz Bousquet, Cr\$
 200,00; Senador Alvaro Adolfo, Cr\$ 100,00; Dr.
 Jorge de La Roque, Cr\$ 100,00.

AS TRÊS INFAMES

(Cont. da 4.^a da capa)

e se alastraram à semelhança das ervas daninhas para explorar a ignorância e a credulidade do nosso povo e e arrancar-lhe o último ceitil para enfiar as arcas irrepugnáveis do Vaticano.

E para a suprema vergonha do nosso país, os governos republicanos se quedaram impassíveis diante desse atentado criminoso, tolerando a delapidação de um patrimônio precioso pertencente à nação, adquirido com donativos e legados do povo brasileiro. E' que o império era católico mas não era clerical, ao passo que a república embora separada da igreja e se jacte de ser leiga reduziu o Brasil à miserável condição de sucursal do Vaticano; hipostatizou-se com o clero.

De fato, no Brasil, sempre que se defrontam os interesses da nação com os da igreja católica romana, por mais sagrados e legítimos que sejam os da nação, sempre preponderam os da Igreja. No entretanto, nos tempos do império, as coisas se passavam de outro modo. Bispos foram processados e arrastados às prisões por transgredirem as leis do império. O visconde de Taunay, discursando certa ocasião na presença do imperador, não vacilou em delatar os perigos e os males do clericalismo. E agora, no nosso Brasil republicano, o que vemos? Os nossos políticos, sempre submissos e solícitos, satisfazendo todas as exigências as mais atrevidas e absurdas do ultramontanismo, e tudo lhe concedendo, com menosprezo e estorço da maior lei do país. Suprema baixeza a que desceu o caráter dos nossos políticos no Brasil republicano!

Se a constituição de 1891 mereceu o estigma de infame pelos motivos atrás referidos, que qualificativo então merecem a de 1934 e a de 1946, que entregaram o Brasil à voracidade insaciável do clero romano, como se o Brasil fosse uma *res nullius* ou uma *anima vilis*?

Há crimes que revelam uma insensibilidade moral tão absoluta em quem os pratica, que a língua humana não encontra uma expressão bastante acerada e cortante para qualificá-los.

Tal foi o crime que os forjadores das constituições de 1934 e 1946 praticaram contra a nação, parindo esses dois monstros *ad usum cleri*!

Merecerão esses legisladores o nome de brasileiros? Jamais! Porque o brasileiro verdadeiramente digno e merecedor deste nome, só é aquele que, sentindo a pátria no coração, está sempre de atalaia para defendê-la contra todos os seus inimigos quer de dentro quer de fora do país. Mas, qual o crime que praticaram esses brasileiros indignos, esses patriotas fementidos?

Tudo que um povo tem de mais sagrado, tudo que as nações verdadeiramente viris defendem com mais ardimento: a sua infância, a sua mocidade, os seus soldados, a família, tudo isto, um contubérnio de vendilhões da pátria, cognominado Assembléia Constituinte, entregou como se se tratasse de cousas desprezíveis, à Igreja Romana, poder estrangeiro cuja única missão é extorquir dinheiro dos povos sobre os quais adapta os seus inumeráveis tentáculos, deixando-os em permanente estado de miséria e ignorância.

Entregue assim o Brasil na sua infância, na sua mocidade, nos seus soldados, na família, à

AVISO

Igreja Católica Apostólica Brasileira

Irmandade de S. Ana

Rua do Couto, 54

PENHA

D. F.

Prezado Irmão:

Atenciosas saudações, em Cristo.

Tendo chegado ao meu conhecimento que D. Nininha, ex-cobradora da Irmandade de S. Ana, da ICAB, do Bispo de Maura, e, atualmente, cobradora da Igreja Católica Livre, de Dom Salomão Ferraz, está enganando, aos nossos sócios, que ainda é nossa cobradora, com o fim de não perder as percentagens das mensalidades, passando essas mensalidades da nossa Irmandade para a Igreja Católica Livre, de Dom Salomão Ferraz, previno que presentemente, a nossa Irmandade de S. Ana não tem cobradora e peço a fineza de efetuarem o pagamento de suas mensalidades, diretamente a mim, á rua do Couto, n.º 54, onde estarei á disposição dos interessados, diariamente, das 7 às 10 horas.

Muita grata, subscrevo-me, em Cristo

Laura Fernandes Jannuzzi

Tesoureira da Irmandade

influência tenebrosa do clero romano, está o Brasil fadado à mais completa ruína material, moral e cultural, porque é uma verdade confirmada pela história, que só os imbecis ignoram e os hipócritas ingem mignorar, que o destino inevitável de todo o povo dominado pelo clero romano é a escravidão política, o emprobrecimento crônico, a impotência, o fanatismo religioso e a ignorância dominando soberanamente.

Terra dominada pelo clero romano é como a terra pisada pelo cavalo de Átila: nela, nada mais cresce nem floresce!

Ai estão as nações católicas como outras tantas testemunhas vivas a atestarem esta verdade. Lance-se o olhar sobre o continente europeu e lá veremos todas as nações católicas e ortodoxas gemendo sobre o guante de despostas os mais truculentos: Portugal, Espanha, os países Balcânicos e Eslavos.

O mesmo fenômeno se observa na América Latina, onde não existe nem ao menos uma potência de segunda ordem. Todas elas nações fracas, vegetam em estado permanente de desordem, assoladas pelo caudilhismo que é a forma mais representativa do atraso, da ignorância, da indisciplina, da amoralidade e da selvageria.

(Conclue na pág. 19)

Foi o brilhante literato Antonio Torres, tão prematuramente roubado às letras pátrias, que aplicou à Constituição de 1891 o adjetivo que serve de epígrafe a este trabalho. Escreveu ele nas suas "Razões da Inconfidência": "A infame é a Constituição Federal. E' preciso agitar contra ella o — *l'ecrasez l'infame* — de Voltaire. A infame é essa espantosa obra anti-nacional que algumas dezenas de idiologos, e outras tantas de ignorantes e alucinados civis e militares fizeram promulgar a 24 de fevereiro de 1891".

AS TRÊS

E por que o saudoso escritor, assim com tanta indignação, estigmatizava a velha constituição? Simplesmente porque a constituição revogada conferia a nacionais e estrangeiros os mesmos direitos civis e as mesmas garantias constitucionais. Esse jacobinismo exaltado do citado escritor, pelo motivo referido, não era, porém, de todo procedente. Realmente, país novo, senhor de um imenso território a povoar e valorizar, não podia e não pode o Brasil prescindir da colaboração do estrangeiro, sem a qual lhe é materialmente impossível povoar o seu território e valorizar os seus recursos naturais, condições fundamentais da sua grandeza, do seu progresso e da sua prosperidade. Dai o ser o legislador constituinte compelido a conceder a nacionais e a alienigenas direitos civis e garantias constitucionais equivalentes, para, assim, atrair e fixar o imigrante no território nacional. Mas o epíteto, embora aplicado imprópriamente ao caso como o foi, justificava-se plenamente por outro motivo que Antonio Torres não quis e não pôde dizer — *et pour cause*.

Não foi, portanto, por ter outorgado aos estrangeiros os mesmos direitos civis e as mesmas garantias constitucionais que aos nacionais, que os constituintes de 1891 realizaram uma obra infame e anti-nacional e se tornaram merecedores da execração dos seus patrícios.

Nada mais fizeram eles do que se submeter ao nosso imperativo geográfico e econômico, imperativo a que não podem fugir tôdas as nações jovens de escassa população e grande extensão territorial. Todavia, ainda que se questione sobre a conveniência dessa equiparação de direitos e garantias, empreenderam eles obra merecedora de encômios quando laicizaram a república.

O erro verdadeiramente espantoso e anti-nacional que eles cometeram, foi o de não terem completado a obra de laicização da república,

outorgando impatriótica e irrefletidamente às ordens religiosas, o direito de associação e permitindo que elas adquirissem bens e se instalassem no Brasil.

Foi este o atentado verdadeiramente nefando e imperdoável praticado pelos constituintes de 1891, ferindo e lesando os mais sagrados e fundamentais interesses nacionais. Os estadistas do império, estadistas de longa experiência, de grande saber e madura prudência, muito mais imbuidos dos lúdicos interesses da pátria, tiveram a exata intuição dos males que adviriam à nação com a proliferação das ordens religiosas no seu território. Dai as leis do império, leis sapientíssimas, que vedavam às ordens religiosas adquirirem e alienarem bens de raiz no Brasil, estatuinto mais que, pela morte do último religioso de cada ordem, todo o patrimônio desta reverteria ao domínio da nação. Quando foi proclamada a república, o projeto da constituição, no art. 72, § 3º, mantinha essas leis do império e o art. 8 do mesmo projeto estabelecia que continuava excluída do Brasil a Companhia dos Jesuitas e ficava proibida a fundação de novos conventos e ordens monásticas no Brasil. Infelizmente, os constituintes católicos romanos secundados pelos positivistas, fizeram cair essas sábias e providenciais disposições.

Se os constituintes de 1891 outorgaram direito e garantias iguais a nacionais e estrangeiros porque havia necessidade de atrair braços para o país, afim de fomentar-lhe o progresso e a riqueza econômica, logicamente deveriam ter proibido o estabelecimento no Brasil das ordens religiosas por ser este um elemento reconhecidamente parasitário, estéril e o mais nocivo ao progresso dos povos. *Parasitus inanes*, eis o que são os frades.

Mas, a república insensatamente assim não entendeu e, promulgada que foi a constituição de 1891, a república entregou à Igreja Romana

INFAMES

um patrimônio de valor incalculável com a liberdade de dispor dele. De posse desse fabuloso patrimônio, a primeira coisa que fizeram os frades estrangeiros foi remover para suas casas na Europa tudo que era desmontável e representava valor, causando um prejuízo colossal ao patrimônio nacional. E, em nome dessa liberdade de adquirir bens no Brasil, abalaram para este país verdadeiros enxames de padres e freiras de tôdas as ordens e nacionalidades, qual bando sinistro de vampiros e aqui se instalaram

(Cont. na 3.ª da capa)